

OS EFEITOS DA URBANIZAÇÃO SOBRE O CUSTO DA MÃO-DE-OBRA

*Martin Lu
Cláudio A. Vieira*

OS EFEITOS DA URBANIZAÇÃO SOBRE O CUSTO DA MÃO-DE-OBRA

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. MARCO DE REFERÊNCIA TEÓRICA

III. ESTRUTURA DOS GASTOS DAS FAMÍLIAS PAULISTAS SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO

IV. COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DE ALGUNS BENS OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELAS FAMÍLIAS PAULISTAS SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO

V. COMPORTAMENTO DA TAXA DE SALÁRIO NOMINAL SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO

VI. CONCLUSÕES

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a economia brasileira vem experimentando profundas alterações na sua estrutura produtiva. Dentre elas, sobressai o fenômeno da crescente urbanização da população, em uma dupla concentração espacial a um só tempo de atividades produtivas e de contingentes demográficos, conformando aglomerações urbanas e áreas metropolitanas de rápido crescimento.

Do ponto de vista da produção, a mobilidade de recursos sobre o espaço nacional, além dos efeitos sobre a eficiência alocativa, provoca igualmente alterações virtuais da taxa de salários nominal. Com isso, são gerados reflexos não apenas nos custos da produção, como afetam igualmente o padrão de vida dos trabalhadores.

O presente estudo é uma tentativa no sentido de identificar, no contexto do Estado de São Paulo, os efeitos da urbanização sobre o custo da mão-de-obra. Mais especificamente, trata-se de investigar o comportamento da estrutura de gastos das famílias assalariadas à medida que se varia o grau de urbanização e seus efeitos sobre o custo salarial.

Considerando que existe um número relativamente grande de estudos que concentram a análise do lado da produção, procura-se aqui, um entendimento exploratório dos tipos de modificações engendradas pela urbanização, ao nível do consumo, diante de um "estilo" ou "modo de vida" que é padronizado e imposto de forma crescente por este mesmo processo.

No que tange a essas modalidades de consumo, existem dois fenômenos básicos. De um lado, a ocorrência da chamada Lei de Engels, que revela uma perda de importância dos bens tradicionais, cedendo espaço aos bens manufaturados e serviços urbanos. Esta modificação corresponde à natureza intrínseca do processo de desenvolvimento capitalista. De outro lado, considerando-se que o salário nominal tende a aumentar com o tamanho urbano, não é menos verdade que em assentamen-

tamentos humanos de maior porte, existe uma tendência a transformar formas privadas de consumo em pública ou mais coletivas. Evidentemente, este aumento de "salário indireto" (pelo acesso a bens e serviços públicos urbanos) é, ainda assim, menor do que as alterações quanto às proporções de tipos de dispêndios que impõem uma cidade grande, resultando um benefício líquido final negativo.

Detrás dessas hipóteses, existem inúmeras dificuldades para a elaboração de testes empíricos. Estas envolvem desde a conceituação do que seja uma cidade, até o limite que representa uma análise segundo a Economia Urbana. Além disso, existem múltiplas complicações de ordem metodológica, que transcendem largamente o contexto da presente pesquisa, correspondendo às dificuldades de toda e qualquer análise regional-urbana.

Por essas razões, o relatório inicia com um breve esboço do marco de referência teórica que motivou a sua elaboração, e, em seguida, são apresentados os resultados empíricos apurados.

II. MARCO DE REFERÊNCIA TEÓRICA

Dentro do escopo do presente estudo, qual seja, o de investigar o comportamento da estrutura de gastos das famílias assalariadas à medida que se varia o grau de urbanização e seus efeitos sobre o custo salarial, é preciso que se explicita a noção desta última variável.

Entende-se por custo da mão-de-obra ou custo salarial o gasto em salário para se obter uma determinada produção. Assim definido, o custo real do salário é determinado por uma série de fatores, tais como: a jornada de trabalho e sua produtividade, os salários nominais e os preços dos bens adquiridos pelos mesmos.

Um aumento do salário nominal não implica necessariamente em aumentos no custo real do salário, pois isso vai depender do que está acontecendo, por exemplo, com a eficiência do trabalho em termos de intensidade e/ou produtividade. Alterações nos salários podem ser neutralizadas, do ponto de vista dos custos de produção, por mudanças em sentido oposto na eficiência do trabalho. Mesmo supondo inalterada a eficiência e a duração do trabalho, não se pode concluir por uma relação direta entre o salário real e o nominal. Por exemplo, quando ocorre uma elevação, não de salários nominais, mas de salários reais, em virtude da queda dos preços dos bens adquiridos pelos salários urbanos.

Assim, abstraindo-se dos efeitos da eficiência e da jornada de trabalho, o custo real do salário passa a depender de uma certa quantidade de bens e seus respectivos preços.

Por hipótese, acredita-se que com a urbanização, notadamente concentrada nas áreas metropolitanas, ocorra uma tendência à elevação dos salários nominais.

De imediato pode-se identificar, pelo menos dois componentes da composição do custo de vida para os assalariados que atuam nessa direção. O primeiro diz respeito à diversifi

cação na composição da cesta de bens adquirida pelos salários em prejuízo dos bens de alimentação oriundos da agricultura. Esta é uma mudança de natureza "intrínseca" ao processo de desenvolvimento econômico, onde os bens tradicionais perdem sua importância relativa nos gastos dos consumidores (lei de Engel), cedendo espaço aos bens manufaturados e serviços urbanos (saneamento, educação, saúde, transporte, lazer, etc). Neste caso a diversificação é devida ao efeito renda, em virtude de elevações nos salários reais. Todavia, se a diversificação na cesta de bens de salários resulta de uma queda no consumo de alimentos e uma elevação de preços do transporte coletivo, habitação ou qualquer outro bem de produção local, pode-se concluir que o bem estar do trabalhador piorou.

O segundo fator se refere aos bens ou serviços de produção local (urbana) e age sobre a determinação dos salários urbanos de forma compensatória. Surgem à medida em que os empresários tenham que desembolsar maiores salários a fim de compensar os custos crescentes dos bens de produção local (habitação, transporte, etc) bem como as externalidades negativas do tipo congestionamento, poluição, criminalidade, etc., sendo estas últimas as que apresentam maiores dificuldades de avaliação empírica^(*).

Assim acontecendo, o equilíbrio requer que os salários monetários cresçam com o tamanho urbano numa magnitude que compense os maiores gastos monetários, devido as diferenças nos custos de vida, e que compense também os custos não-monetários.

No entanto, segundo Tolosa (4); não está garantido que as diferenças devido às externalidades negativas ou custos não monetários resultem em compensações monetárias, isto por

(*) A abordagem e as evidências empíricas sobre este tema podem ser encontrados em EDEL (1), HOCH (2) e IZRAELI (3).

impedimento de uma oferta elástica de trabalho a nível nacional que se dirige para os grandes centros a procura de emprego de baixa remuneração.

Um exemplo de bem local, cujo custo de produção tende a variar sistematicamente com o tamanho urbano, é habitação + acesso. Os custos de transporte ao trabalho, compras e lazer, mais o aluguel residencial dependem do local onde os indivíduos moram nas grandes cidades. Segundo Alonso (5) substituições entre aluguel e transporte são sempre possíveis permitindo um balanço semelhante entre tais custos dentro de uma mesma cidade, mas com uma significativa variância entre cidades. Nos grandes centros, devido a longas distâncias a se movimentar, os custos de terra para se poupar gastos em transporte elevam os aluguéis (land rents), o que implica em gastos maiores com o bem composto habitação + acesso.

As externalidades devido à poluição e ao congestionamento também elevam os dispêndios em transporte e conseqüentemente em habitação repercutindo significativamente sobre o custo de terra e o nível de bem estar dos moradores urbanos.

Se de fato, devido aos efeitos compensatórios, as taxas de salário nominal para categorias de mão-de-obra de igual qualificação são crescentes com o tamanho urbano, presume-se que os custos e por sinal também os preços. Estes por sua vez, forçarão maiores salários, que novamente pressionarão elevações de preços, e assim sucessivamente. Ora, estamos diante do que Tolley (6) denominou de efeito multiplicador.

Segundo Tolley, a taxa de salário nominal varia entre cidades, numa economia com intensa mobilidade de trabalho, devido aos diferenciais nos custos de produção dos bens locais ou não comercializáveis (nontraded goods).

O modelo consistente com tais argumentos é o seguinte:

a) Para os bens de produção local admite-se que seu preço é igual à soma do trabalho por unidade de produção mais um pagamento aos demais fatores por unidade de produto.

$$\text{Isto é: } P_1 = b w + R_1 \quad (1)$$

cuja taxa de variação entre cidades corresponde a:

$$\dot{P}_1 = s_1 \dot{w} + r_1 \quad (2)$$

onde: $s_1 = \frac{b \cdot w}{P_1}$

P_1 = preços dos bens locais

b = trabalho por unidade de produto

w = taxa de salário nominal

R_1 = pagamento aos demais fatores exceto trabalho por unidade de produto

r_1 = taxa de variação de R_1

A equação (2) expressa a taxa de variação no preço do bem local, devido à variação da taxa de salário e nas outras remunerações.

b) A relação entre a diferença percentual do custo do trabalho e dos preços de bens entre cidades pode ser expressa pela soma dos dispêndios em bens locais e exportáveis, isto é:

$$\dot{w} = e_1 \dot{P}_1 + (1 - e_1) \dot{P}_t \quad (3)$$

onde: e_1 , e $(1 - e_1)$ - são as proporções do gasto entre os dois tipos de bens para cada cidade.

A equação (3) revela que o diferencial de custo do trabalho urbano é proporcional ao custo de vida de cada centro; isto é, o salário deflacionado ou real pode ser o mesmo entre as cidades.

Finalmente, substituindo (2) em (3) chega-se ao já mencionado efeito multiplicador:

$$\dot{w} = \{1/(1 - s_1 e_1)\} \{(1 - e_1) \dot{P}_t + e_1 r_1\} \quad (4)$$

Esta equação estabelece a relação entre o custo monetário do trabalho e o custo de vida urbano, incluindo as externalidades.

Sendo aceitável a hipótese que P_t seja pequeno, devido à mobilidade, então variações em w devem advir de r_1 e e_1 . Derivando a equação (4) obtém-se $\frac{dw}{dr_1}$ e $\frac{dw}{de_1} > 0$; o efeito de P_1 sobre w advém do fato que $\frac{dp_1}{dr_1} > 0$ e $\frac{de_1}{dP_1} > 0$.

Na realidade, os bens locais cujo custo de produção devem variar sistematicamente com o tamanho urbano podem ser habitação, transporte, assistência à saúde, etc. O primeiro, deve-se ao fato do crescente custo da terra no custo da habitação, na medida em que aumenta a densidade urbana. O segundo, em virtude do aumento das distâncias médias e do custo do tempo perdido em congestionamento de tráfego. O terceiro, em virtude da intensa propagação das epidemias em áreas mais densas. Estes efeitos, caracterizados como externalidades, terminam por afetar e_1 e r_1 que por sua vez afetam P_1 , o qual deve ser compensado por aumentos de salários. Em outras palavras, acredita-se que cidades maiores exigem maiores gastos nos bens locais para se conservar o mesmo nível de renda real.

Em suma, tudo sugere que o custo de vida urbano seja crescente com o tamanho da cidade, porque com este aumenta o custo de habitação e acesso, manutenção da saúde, etc: além das crescentes deseconomias externas de congestionamento e poluição. Contudo, não se pode ignorar, em todo esse procedimento comparativo, que a maioria dos serviços públicos são praticamente incomparáveis entre cidades, simplesmente porque não são serviços homogêneos. Em outras palavras, cidades pequenas ou mesmo médias, de regiões de baixa renda, não possuem serviços especializados de saúde, educação, transporte, etc, fato este que prejudica substancialmente as comparações do custo de vida urbano entre cidades de diferentes portes e desiguais níveis de renda.

Além dos fatores já mencionados, pode-se citar outros que atuam no sentido de uma elevação dos salários nominais na medida em que se intensifica o grau de urbanização, tais como: efeito de demonstração, organização sindical, educação e qualificação da mão-de-obra, dentre tantos outros. Embora não se possa negar a importância destes fatores, a sua incorporação em esquemas analíticos impõe severas dificuldades de ordem estatística. As análises disponíveis^(*) confirmam estas dificuldades, da mesma forma que revelam a importância de sua incorporação.

Como não se poderia deixar de mencionar, é evidente que, se de fato os salários nominais são comparativamente mais elevados nos grandes centros, isso somente pode ser suportado pelos empresários porque, ou os níveis de produtividade são crescentes com o tamanho urbano ou porque o governo acaba assumindo importante papel na provisão da maioria dos serviços urbanos, atendidos através de políticas tarifárias de caráter distributivos de renda, favorecendo as classes assalariadas.

(*) Ver, por exemplo, POTTIER (7), COING (8), CASTELLS & CODARD (9) e OLIVEIRA (10).

os efeitos dos bens de produção local (urbana), no caso o bem composto aluguel + transporte, sobre o custo da mão-de-obra, à medida que se intensifica o grau de urbanização, através do método de corte no tempo, do tipo "cross-section", em substituição àquele inicialmente imaginado, que consistia em aquilatar tal efeito a partir da evolução, ao longo do tempo, da estrutura de dispêndio das famílias de uma determinada faixa de renda da Cidade de São Paulo.

Ao adotar tal procedimento metodológico, não resta dúvidas que a fonte de informações a ser utilizada recairá preferencialmente pelo ENDEF, por ser, dentre as investigações sobre orçamento familiar já realizadas, a mais completa.

O que importa para o presente estudo é o fato das informações publicadas pelo ENDEF aparecerem, para cada região pesquisada, tabuladas em três níveis quanto ao aspecto espacial, tendo o método de amostragem obedecido ao critério de urbanização. Para tanto as regiões pesquisadas foram divididas nas seguintes áreas: áreas metropolitanas, áreas urbanas não metropolitanas e áreas rurais não metropolitanas.

Ao todo foram pesquisadas sete regiões, uma delas substituída pelo Estado de São Paulo, subdividida nas 3 áreas acima referidas.

Dessa forma, a partir dos resultados já disponíveis do ENDEF, é possível verificar o impacto de certos bens ou serviços de oferta local sobre a estrutura de gastos das famílias, à medida que se varia o grau de urbanização.

Para tanto, as despesas anual familiar foram organizadas por faixas de salário mínimo (SM) e também conforme o grau de urbanização.

As classes de despesas consideradas são em número de cinco, que são as possíveis a partir dos dados divulgados pelo ENDEF.

Inicialmente, discutiremos os resultados em termos de grandes itens de despesas.

III - ESTRUTURA DOS GASTOS DAS FAMÍLIAS PAULISTAS SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO

Inicialmente imaginava-se investigar os efeitos da urbanização sobre as transformações na composição das cestas dos bens adquiridos pelos salários, a partir dos resultados de diversas pesquisas sobre orçamento familiar realizadas na Cidade de São Paulo ao longo de vários anos.

No entanto, por razões mencionadas em seguida, a metodologia teve que ser alterada.

Naquele sentido, foram investigadas oito pesquisas sobre orçamentos familiares realizadas no Estado de São Paulo, compreendendo as 5 últimas décadas.

Foram consultadas, também, algumas publicações que, de uma ou de outra forma, interpretam os resultados destas pesquisas, notadamente quanto à evolução, ao longo do tempo, da estrutura de gastos das famílias investigadas.

O material consultado aparece listado no final deste relatório em "*Referências Bibliográficas*" e numerado de (14) a (22).

Em que pese o lapso de anos que separa uma pesquisa da outra, constata-se a ocorrência de um aspecto comum entre elas, qual seja, o de, pelo menos, contemplarem amostras de famílias de baixas rendas (até 5 salários mínimos de renda familiar).

No entanto, as investigações realizadas até o início da década de 50 (todas elas relativas à Cidade de São Paulo) são bastante restritivas quanto às classes sócio-profissionais amostradas, compreendendo, por exemplo, tão-somente famílias de operários de uma única empresa (como é o caso da pesquisa "*Araújo*", que estudou famílias de operários da Metalúrgica Santa Olímpia) ou famílias de funcionários da limpeza pública da Prefeitura Municipal de São Paulo (pesquisa "*Lowrie*") ou então famílias de operários da indústria têxtil, metalúrgica e mecânica (pesquisa C.N.B.S).

Ao contrário, as últimas investigações, a partir da POF-FGV-61/62, são mais abrangentes, contemplando várias categorias sócio-profissionais, bem como apresentando maior amplitude espacial.

Uma análise mais profunda das metodologias utilizadas nestas pesquisas revela diferenças significativas no que diz respeito aos dados coletados, em especial ao tratamento dado às informações normalmente utilizadas para compor a estrutura de gasto das famílias:

Infelizmente essas divergências (e as vezes deficiências) metodológicas figuram com maior frequência no tratamento atribuído à categoria de despesa "*Habitação*", que para os propósitos do presente estudo é de fundamental interesse.

Esta categoria pode abranger os seguintes itens de despesa: aluguel, taxas (condomínio, imposto territorial urbano, etc), manutenção ou conservação do imóvel, combustível, esgoto, lixo e água, mobiliário e artigos do lar, artigos de limpeza, aparelhos e equipamentos do lar e até mesmo gastos com a compra do imóvel.

A título de exemplo, tomemos como referência os procedimentos adotados para o item aluguel.

Na maioria dos casos aparece computado apenas nos gastos das famílias que residiam em imóvel alugado. Mesmo quando se adotou o procedimento de atribuir um valor estimativo para o aluguel, nos casos de famílias que ocupavam imóvel próprio ou cedido gratuitamente, o critério utilizado nem sempre é homogêneo ou suficientemente claro.

Às vezes a imputação foi feita em função das condições do mercado imobiliário local (aluguel de mercado), ou simplesmente a partir de um percentual fixo sobre a renda das famílias que residiam em imóvel próprio ou cedido gratuitamente.

Para que se tenha uma idéia dos efeitos destes diferentes critérios sobre a estrutura de gastos das famílias,

citaremos os resultados do Estudo Nacional da Despesa Familiar (*ENDEF*), relativos à participação do item aluguel (inclui taxas) nas despesas de consumo das famílias da área metropolitana de São Paulo que, em 1974/75, se encontravam na faixa de despesa global (monetária e não monetária) de 2,0 a 3,5 salários mínimos. O *ENDEF* divulga os dados de despesa para os valores imputados (despesa monetária e não monetária) e não imputados (despesa monetária). O critério de imputação do aluguel foi o de estimativa feita a partir das condições do mercado imobiliário local.

Eis os resultados: sem a imputação, o item aluguel responde por 10% das despesas de consumo daquelas famílias, todavia, quando imputado, este percentual mais do que duplica (23,7%).

Um outro caso, e ainda dentro da categoria de despesa "*Habitação*", se refere aos itens "*equipamentos ou mobiliários do lar*". Trata-se de bens duráveis, tais como: fogão, geladeira, móveis, etc. Quando computados nos gastos das famílias, o critério adotado além de não ser homogêneo nem sempre é convincente.

Enfim, os resultados das diversas investigações sobre orçamento familiar realizados no Estado de São Paulo apresentam sérias dificuldades para quem se propõe a avaliar os efeitos do preço dos serviços prestados por um bem de produção local (o aluguel de imóveis residenciais) sobre a evolução, ao longo do tempo, da estrutura de gastos das famílias, à medida que aumenta o grau de urbanização (Cidade de São Paulo). Ora, dentre os produtos ou serviços que integram a estrutura de gastos das famílias de renda modal, pode-se verificar que, individualmente, o aluguel é, de longe o mais significativo, respondendo, no caso de famílias da Cidade de São Paulo, por quase um quarto das despesas de consumo.

Assim, tendo em vista as limitações das informações disponíveis, que tornam praticamente incomparáveis os gastos com "*Habitação*" em diferentes épocas, pretende-se verificar

Através da Tabela I pode-se verificar que não ocorrem diferenças significativas, segundo o grau de urbanização, no quantum que as famílias destinaram às despesas global, correntes e de consumo, quando consideradas numa mesma faixa de despesa global, executando-se o caso da última faixa (mais de 7,0 salários mínimos), por estar com intervalo aberto, onde os valores consignados a aqueles itens são acentuadamente crescentes com o grau de urbanização.

Na realidade, das 4.168 mil famílias paulistas constantes nas tabulações do ENDEF, cerca de 63% possuíam despesas global (monetária e não monetária) de até 7,0 salários mínimos.

De outra parte, como revelam os dados da Tabela II, as despesas correntes perfazem entre 85% a 98% das despesas globais das famílias situadas, respectivamente, nas faixas de 5 a 7 SM ou de até 2 SM, enquanto que este percentual pode ser calculado em 47,8% para as famílias da área metropolitana com despesa global superior a 30 SM. Não menos importante, é a posição relativa das despesas de consumo das famílias com até 7 SM, que chegam a responder por 84% a 98% das despesas globais, dependendo da faixa de despesa que se considere. Novamente, este percentual foi calculado em 41,31% para aquelas famílias com extrema despesa global (mais de 30 SM).

Por outro lado, os dados da Tabela II indicam a ocorrência de diferenças na estrutura das despesas de consumo segundo o grau de urbanização, em que pese o fato de uma relativa semelhança no quantum destinado a esta categoria de dispendio dentro de uma mesma faixa de despesa.

De fato, enquanto as famílias que residiam na área com extremo grau de urbanização (área metropolitana de São Paulo) destinavam de 40,7% a 21,5% de suas despesas de consumo à "Alimentação", a participação deste item na despesa das famílias da área não urbanizada (rural) se situa no intervalo de 60,2% a 34,8%, conforme se aumenta a renda anual familiar, havendo portanto, entre os extremos, as diferenças de, res-

pectivamente, 19,5% e 13,3%. A importância relativa do item de despesa em pauta, na estrutura de gastos das famílias da área urbana não metropolitana, se situam em posição intermediária, porém, mais próxima das percentuais obtidas para as famílias da área metropolitana.

Em síntese, o que se verifica, é o fato de que os gastos com "*Alimentação*", que são, de longe, os mais significativos para as famílias de baixa renda, figuram sistematicamente decrescentes com o grau de urbanização, e assim acontece em todas as faixas de despesas consideradas.

Em contraposição, os gastos com "*Habitação*", o segundo item mais importante na estrutura de gasto das famílias, apresentam-se positivamente correlacionados com o grau de urbanização. Fato semelhante pode ser observado para o bem composto aluguel + transporte.

Entre as famílias da área metropolitana, a posição relativa deste bem composto na sua estrutura de gastos correspondente a cerca de um terço das despesas de consumo das famílias com despesa global de até 2 SM, e se eleva para 38% no caso das famílias situadas na faixa extrema (mais de 7 SM), e se situa em torno de 28% entre aquelas pertencentes as demais classes intermediárias. Ao passo que estes percentuais caem para menos da metade, quando se considera a estrutura de gastos das famílias rurais.

Em seguida, se destacam os itens de despesa "*Vestuário*" e "*Higiene e Assistência à Saúde*", os quais, individualmente, respondem por 5% a 8% das despesas de consumo, porém, estes percentuais, de um modo geral, não se mostram correlacionados com o grau de urbanização.

Os demais itens de despesa considerados, tais como "*Educação*", "*Recreação*" e "*Fumo*", individualmente, pouco representam na estrutura de gastos das famílias, notadamente daquelas de baixo rendimento. Dentre eles, merece destaque o item "*Fumo*", pelo fato de sua posição relativa nos gastos das famílias ser sistematicamente crescente com o grau de

urbanização, e, além disso, por se situar acima das obtidas para aqueles dois outros itens conjuntamente, pelo menos entre as famílias que se localizam nas faixas de até 7 SM de despesa global.

Como se sabe, o "Fumo" é um produto com elevadíssima carga tributária e com acentuado grau de regressividade, enquanto que "Educação" é um serviço subsidiado, pelo poder público, em as famílias de baixa renda têm acesso, pelo menos no que se refere à formação educacional básica.

Cabe aqui um esclarecimento. Os dados das Tabelas I e II se referem às despesas (monetárias e não monetárias) anual por família. Ocorre que, o ENDEF revela diferenças significativas quanto ao tamanho médio das famílias, o qual é decrescente com o grau de urbanização.

Por isso foi confeccionado um outro conjunto de tabelas, em que as despesas dentro de uma mesma faixa de salário mínimo aparecem calculadas em termos per capita.

Nesse caso a estratificação tem por base as despesas correntes e não as despesas globais, conforme critério utilizado para a elaboração das Tabelas I e II. A mudança de critério se justifica pelo fato de que as tabulações do ENDEF por faixa de despesas correntes apresentarem informações mais precisas para tamanho médio das famílias.

Os novos resultados aparecem na Tabela III.

Vimos há pouco que não ocorreram diferenças significativas, segundo o grau de urbanização, no quantum que as famílias, de uma mesma faixa de despesa, destinam às despesas correntes e de consumo. Este fato, quando associado ao de que o tamanho médio das famílias decrescem acentuadamente com o grau de urbanização, nos leva a concluir que aqueles itens de despesas, quando calculados em termos per capita, são, dentro de uma mesma faixa de despesa, decrescentes com o grau de urbanização.

Pois bem, não obstante esta constatação, de imediato

pode-se verificar, através dos dados das Tabelas III e IV, que, dentro de uma mesma faixa de despesas correntes, os gastos anuais das famílias em termos per capita relativos ao item "Alimentação", são de um modo geral, maiores entre as famílias pertencentes à área rural comparativamente aos obtidos para aquelas das áreas urbanas, notadamente em relação aos das famílias localizadas na área metropolitana. Na realidade, estas diferenças não são muito grandes, da ordem de 10%, entre as famílias com despesas correntes de até 2 SM, passando-se a cair sistematicamente, e até mesmo se anulando, à medida em que se elevam as faixas de despesas. Note-se que tais diferenças são praticamente nulas quando se confrontam os gastos per capita com aquele item de despesa entre as famílias das duas áreas urbanas consideradas.

Em contraposição, as importâncias que, em média, cada membro de famílias de uma mesma faixa de despesa correntes destinam a "Habitação", "Transporte", "Fumo" e "Contribuições Trabalhistas" apresentam-se positivamente correlacionadas com o grau de urbanização, em todas as faixas de despesas.

Para o caso do bem composto aluguel + transporte, conforme revelam os dados da Tabela V, os gastos per capita das famílias localizadas na área metropolitana figuram entre 2,42 a 3,23 vezes acima dos obtidos para as famílias rurais, ao passo que essas diferenças caem para entre 1,63 a 2,11 quando se confronta a estrutura de gastos das famílias da área urbana não metropolitana com as rurais.

De um modo geral, não se verifica uma correlação entre os gastos per capita com "Vestuário" e "Higiene e Assistência à Saúde" e o grau de urbanização, quando se tem em conta as diversas faixas de despesas.

Já os gastos familiar per capita com "Educação" e "Recreação e Cultura" são insignificantes, notadamente entre as famílias rurais de baixa renda.

DESPESA (MONETÁRIA E NÃO M
DA FAMÍLIA, S

TIPO DE DESPESA	TODAS AS CLASSES				MENOS DE 2,0			
	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA LITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA LITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA
Despesa Global	42.550	55.787	34.397	19.102	6.262	6.583	6.329	6.057
- Despesa Correntes	30.467	38.511	25.712	15.687	6.160	6.432	6.237	5.970
- Despesa de Consumo	28.013	34.933	24.005	15.129	6.027	6.132	6.101	5.923
- Alimentação	8.372	8.912	8.018	7.455	3.185	2.492	3.148	3.564
- Habitação	10.287	13.951	8.419	3.509	1.812	2.445	1.998	1.349
- Aluguel e Taxas	8.705	9.292	3.236	1.825	1.183	1.732	1.277	832
- Transporte	2.187	3.162	1.515	720	113	267	51	87
- Urbano	471	735	1.091	110	84	257	36	38
- Vestuário	2.234	2.720	1.971	1.288	334	269	313	385
- Higiene e Assistência à Saúde	1.864	2.265	1.707	960	301	311	314	287
- Educação	717	954	625	280	16	17	20	12
- Recreação e Cultura	466	640	377	118	23	23	23	23
- Fumo	597	743	512	325	167	200	185	138
- Despesas Diversas	1.179	1.592	862	575	74	198	49	78
- Outras Despesas Correntes	2.456	3.578	1.707	559	133	300	136	47
- Contribuição a Previdência Social	1.420	2.033	1.104	225	115	250	125	39
- Aumento do Ativo	10.190	14.293	7.491	3.221	81	103	67	80
- Diminuição do Passivo	1.923	2.983	1.194	194	22	48	25	7

FONTE: INDEF.

TABELA I

QUANTIA ANUAL POR FAMÍLIA, POR FAIXA DE SALÁRIO MÍNIMO DE DESPESA GLOBAL
 SEGUNDO CATEGORIAS DE DESPESA, ESTADO DE SÃO PAULO, AGO/74 A JUL/75

DE 2,0 A 3,5				DE 3,5 A 5,0				DE 5,0 A 7,0				MAIS DE 7,0			
ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA
12.416	17.760	12.382	12.023	19.183	19.257	19.152	19.027	26.632	26.710	26.579	26.367	95.678	94.825	69.545	66.61
12.089	12.450	12.075	11.658	18.142	18.459	18.047	17.384	24.211	24.709	23.866	22.547	55.117	60.360	45.814	44.34
11.635	11.761	11.615	11.503	17.232	17.338	17.213	16.953	22.864	23.124	22.657	22.113	49.815	54.147	47.038	41.14
5.626	4.782	5.464	6.883	7.360	6.535	7.436	9.397	8.637	8.277	8.772	10.342	11.670	11.666	11.227	14.29
3.863	4.379	3.911	2.572	5.660	6.253	5.751	3.667	7.783	8.363	7.661	4.625	19.533	22.295	15.201	10.56
2.257	2.783	2.415	1.178	3.494	3.949	3.565	1.964	4.881	5.359	4.799	2.187	12.791	14.989	9.441	5.06
310	533	198	174	616	799	442	432	1.154	1.321	891	1.247	4.909	5.551	3.702	3.81
251	502	19	112	446	704	220	146	593	837	308	856	660	821	405	11
735	727	731	750	1.231	1.201	1.274	1.229	1.873	1.804	1.810	2.592	4.157	4.338	3.754	4.24
620	609	667	573	1.042	994	1.078	1.107	1.477	1.371	1.629	1.483	3.489	3.650	3.200	3.16
92	102	105	62	205	200	247	127	364	361	404	207	1.615	1.739	1.460	97
65	79	68	44	147	162	143	108	227	224	249	153	1.042	1.159	877	55
324	409	304	247	529	596	482	427	656	751	543	541	869	934	754	72
200	237	166	198	444	498	359	458	693	653	699	925	2.532	2.804	1.913	2.78
454	689	460	155	909	1.121	833	430	1.347	1.585	1.209	434	5.302	6.213	3.726	3.20
384	583	393	126	737	943	678	238	1.137	1.348	1.034	237	2.755	3.190	2.139	94
250	184	243	338	803	474	900	1.598	1.791	1.355	2.035	3.507	25.854	28.707	20.667	21.01
77	132	52	27	239	325	206	46	629	646	678	312	4.707	5.759	3.064	1.24

TABELA II

DESPESAS DE CONSUMO (MONETÁRIA E NÃO MONETÁRIA) ANUAL POR FAMÍLIA POR FAIXA DE SALÁRIO MÍNIMO DE DESPESA GLOBAL
DA FAMÍLIA, SEGUNDO CATEGORIA DE DESPESA, ESTADO DE SÃO PAULO, AGO/74 A JUL/75

TIPO DE DESPESA	TODAS AS CLASSES				MENOS DE 2,0				DE 2,0 A 3,5				DE 3,5 A 5,0				DE 5,0 A 7,0				MAIS DE 7,0			
	ESTA-DO	ÁREA METRO-POLI-TANA	ÁREA URBA-NA NÃO METRO-POLI-TANA	ÁREA RURAL NÃO METRO-POLI-TANA	ESTA-DO	ÁREA METRO-POLI-TANA	ÁREA URBA-NA NÃO METRO-POLI-TANA	ÁREA RURAL NÃO METRO-POLI-TANA	ESTA-DO	ÁREA METRO-POLI-TANA	ÁREA URBA-NA NÃO METRO-POLI-TANA	ÁREA RURAL NÃO METRO-POLI-TANA	ESTA-DO	ÁREA METRO-POLI-TANA	ÁREA URBA-NA NÃO METRO-POLI-TANA	ÁREA RURAL NÃO METRO-POLI-TANA	ESTA-DO	ÁREA METRO-POLI-TANA	ÁREA URBA-NA NÃO METRO-POLI-TANA	ÁREA RURAL NÃO METRO-POLI-TANA	ESTA-DO	ÁREA METRO-POLI-TANA	ÁREA URBA-NA NÃO METRO-POLI-TANA	ÁREA RURAL NÃO METRO-POLI-TANA
Despesa de Consumo	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Alimentos	29,89	25,52	33,40	49,28	52,86	40,64	51,60	60,17	48,35	40,66	47,04	59,84	42,71	38,27	43,20	55,43	37,78	35,79	38,72	46,77	23,43	21,55	26,68	34,76
Habitação	37,08	39,97	35,07	23,18	30,06	39,87	32,75	22,78	31,48	36,38	33,67	22,36	32,85	36,07	33,41	21,63	34,04	36,17	33,81	20,92	39,21	41,18	36,12	25,68
- Aluguéis e Taxas	23,94	26,60	21,81	12,06	19,62	28,25	20,93	14,08	19,40	23,66	20,79	12,15	20,28	22,78	20,71	11,58	21,35	23,18	21,18	9,89	25,68	27,68	22,43	12,32
Transporte	7,84	8,99	6,31	4,76	1,87	4,35	0,84	1,47	2,66	4,57	1,70	1,51	3,57	4,61	2,57	2,55	5,05	5,71	3,93	5,64	9,85	10,27	8,80	9,33
- Urbano	1,68	2,10	4,54	0,73	1,39	4,19	0,59	0,64	2,16	4,27	0,15	0,97	2,59	4,06	1,28	0,86	2,59	3,62	1,36	3,87	1,32	1,52	0,96	0,28
Vestuário	7,98	7,79	8,21	8,51	5,54	4,39	5,13	6,50	6,32	6,18	6,29	6,52	7,14	6,93	7,40	7,25	8,19	7,80	7,99	11,72	8,34	8,01	8,92	10,32
Higiene e Assistência à Saúde	6,65	6,48	7,11	6,35	5,00	5,07	5,14	4,85	5,33	5,18	5,74	4,98	6,05	5,73	6,26	6,53	6,46	5,93	7,18	6,70	7,01	6,74	7,60	7,68
Educação	2,56	2,73	2,61	1,19	0,27	0,28	0,33	0,20	0,79	0,87	0,90	0,54	1,19	1,15	1,43	0,75	1,59	1,56	1,78	0,93	3,25	3,21	3,47	2,37
Recreação e Cultura	1,64	1,83	1,57	0,78	0,39	0,38	0,38	0,39	0,56	0,67	0,59	0,38	0,85	0,93	0,84	0,64	0,99	0,97	1,10	0,69	2,09	2,14	2,07	1,34
Fumo	2,14	2,13	2,13	2,15	2,77	3,26	3,03	2,32	2,78	3,47	2,61	2,15	3,06	3,44	2,80	2,52	2,87	3,25	2,40	2,45	1,74	1,72	1,79	1,76
Despesas Diversas	4,22	4,56	3,59	3,80	1,23	1,76	0,80	1,32	1,73	2,02	1,43	1,72	2,58	2,87	2,09	2,70	3,03	2,82	3,09	4,18	5,08	5,18	4,55	6,76

FONTE: Tabela 1.

TABELA III
DESPESAS CORRENTES (MONETÁRIAS E NÃO MONETÁRIAS) ANUAL POR FAMÍLIA, POR FAIXA DE SALÁRIO MÍNIMO DE DESPESAS CORRENTES DA FAMÍLIA, SE-
GUNDO CATEGORIAS IV, DESPESAS, ESTADO DE SÃO PAULO,
AGO/74 A JUL/75

TIPO DE DESPESA	TODAS AS CLASSES				MENOS DE 2,00			DE 2,5 A 3,5			DE 3,5 A 5,0			DE 5,0 A 7,0			MAIS DE 7,0							
	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA				
Despesas Correntes	30.467	38.511	25.712	15.637	6.282	6.599	6.382	6.035	12.480	12.835	12.474	12.046	19.128	19.192	19.140	18.873	26.564	26.703	26.331	26.607	62.538	66.708	52.990	56.941
Despesas de Consumo	28.013	34.933	24.005	15.129	6.139	6.284	6.234	5.986	11.997	12.115	11.983	11.870	18.173	18.055	18.239	18.422	24.977	24.953	24.876	25.845	56.285	59.650	48.494	52.353
Alimentação	8.372	8.912	8.018	7.455	3.208	2.561	3.153	3.504	5.665	4.846	5.514	6.972	7.515	6.725	7.645	9.963	8.919	8.460	9.093	11.922	12.619	12.462	12.414	16.516
Aluguel e Taxas	6.706	9.294	5.236	1.825	1.239	1.791	1.370	843	2.359	2.876	2.561	1.436	3.827	4.295	3.822	2.198	5.616	6.038	5.509	2.620	14.474	16.501	10.684	6.289
Transporte	2.197	3.142	1.515	720	119	283	57	86	342	566	225	217	742	920	586	510	1.535	1.628	1.354	1.735	5.663	6.220	4.547	5.310
Urbano	471	735	255	110	88	269	37	36	256	512	122	114	436	669	225	146	623	829	344	402	714	863	450	54
Rural	2.234	2.720	1.971	1.288	334	254	317	389	772	769	765	786	1.299	1.243	1.328	1.426	1.987	1.919	1.949	2.775	4.780	4.828	4.495	5.310
Higiene e Assist. Saúde	1.864	2.265	1.707	960	309	312	327	292	676	659	711	662	1.083	999	1.183	1.127	1.643	1.552	1.781	1.660	3.964	4.042	3.725	4.196
Educação	717	954	625	180	17	20	21	12	97	102	113	68	224	223	258	143	421	400	471	325	1.924	1.994	1.822	1.369
Recreação e Cultura	466	640	377	118	21	22	25	24	70	90	71	45	159	167	168	110	273	272	275	266	1.254	1.319	1.093	744
Aluguel	507	743	512	325	169	203	184	140	329	420	303	250	545	600	505	453	669	747	555	636	951	996	852	690
Despesas Diversas	1.179	1.592	852	575	79	111	62	78	222	261	184	224	480	506	416	549	789	778	771	975	2.976	3.166	2.355	4.047
Outras Despesas Correntes	2.454	3.578	1.707	559	143	315	148	49	484	720	491	176	955	1.138	900	451	1.579	1.756	1.455	762	6.249	7.058	4.486	4.568
Contribuições Trabalhistas	1.420	2.023	1.104	225	121	257	134	41	402	607	414	126	795	982	732	297	1.289	1.455	1.203	353	3.143	3.530	2.480	1.207
Nº de Famílias (milhares)	4.158	2.078	1.413	677	520	114	185	221	874	305	327	242	798	400	284	114	721	402	264	48	1.255	852	351	52
Tamanho Médio das Famílias	4,45	4,52	4,59	5,08	3,15	2,66	3,19	3,39	4,42	3,83	4,33	5,26	4,77	4,28	4,84	6,27	4,96	4,76	4,95	6,57	4,75	4,52	5,00	6,48

NOTE: Dados Básicos do ENCEFI

TABELA IV
DESPESAS CORRENTES (MONETÁRIAS E NÃO MONETÁRIAS) ANUAL PER CAPITA POR FAIXA DE SALÁRIO MÍNIMO DE DESPESAS CORRENTES DAS FAMÍLIAS, SEGUNDO
CATEGORIAS DE DESPESAS, ESTADO DE SÃO PAULO, AÇO/74 A JUL/75

TIPO DA DESPESA	TODAS AS CLASSES				MENOS DE 2,0			DE 2,0 A 3,5			DE 3,5 A 5,0			DE 5,0 A 7,0			MAIS DE 7,0							
	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA	ESTADO	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA				
Despesas Correntes	6.711	8.915	5.602	3.088	1994	2.480	2000	1.780	2.823	3.351	2.880	2.290	4.010	4.484	3.954	3.010	3555	5.611	5.319	4050	13.220	14.758	10.598	8.787
Despesas de Consumo	6.170	8.087	5.230	2.978	1949	2.362	1954	1.766	2.714	3.153	2.767	2.257	3.810	4.218	3.768	2.938	5037	5.242	5.025	3934	11.899	13.197	9.639	8.679
Alimentação	1.844	2.063	1.747	1.468	1018	963	982	1.063	1.286	1.235	1.273	1.325	1.575	1.571	1.579	1.590	1798	1.777	1.835	1815	2.668	2.757	2.483	2.549
Habituação	2.298	3.233	1.834	691	596	946	661	401	851	1.152	945	503	1.284	1.559	1.271	661	1764	1.932	1.745	845	4.688	5.447	3.482	2.079
Aluguel e Taxas	1.477	2.151	1.141	359	393	673	429	248	534	751	591	273	802	1.004	790	350	1132	1.268	1.113	399	3.060	3.651	2.137	972
Transporte	494	727	330	142	38	105	18	25	77	148	52	41	156	215	121	81	399	342	273	264	1.197	1.376	859	810
Urbano	104	170	56	22	28	101	12	11	58	134	28	22	91	156	45	23	126	174	69	61	151	191	90	8
Vestiário	462	630	429	254	106	95	99	115	175	201	177	149	272	290	274	227	401	403	394	422	1.011	1.063	899	897
Higiene e Assistência à Saúde	411	524	372	189	98	117	103	86	153	176	164	126	227	233	244	180	331	326	360	253	838	894	745	647
Educação	158	221	136	55	5	7	7	3	22	27	26	13	47	52	53	23	85	54	95	49	407	441	364	211
Recreação e Cultura	103	149	82	23	8	8	8	7	16	23	16	9	33	39	35	17	55	57	55	40	261	292	219	115
Fumo	112	172	112	64	54	76	53	41	74	110	70	47	114	140	104	72	135	157	112	97	201	220	170	137
Despesas Diversas	260	369	188	113	25	42	19	23	50	48	42	43	101	118	86	87	159	163	156	148	629	700	467	624
Outras Despesas Correntes	541	878	372	110	45	118	46	14	109	188	113	33	200	266	186	72	318	369	294	116	1.321	1.551	899	703
Contribuições Trabalhistas	313	468	243	44	38	97	42	12	91	158	96	24	167	229	151	47	260	306	243	54	664	781	496	186

Fonte: Tabela III.

TABELA V

IMPORTÂNCIA RELATIVA DAS DESPESAS PER CAPITA COM ALIMENTAÇÃO E ALUGUEL
MAIS TRANSPORTE, SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO, POR FAIXA DE SALÁRIO
RIO MÍNIMO DE DESPESAS CORRENTES, ESTADO DE SÃO PAULO, AGO/70

A JUL/75

	ÁREA METROPOLITANA	ÁREA URBANA NÃO METROPOLITANA	ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA
Menos de 2 SM			
Alimentação	0,91	0,92	1,00
Aluguel + Transporte	2,85	1,63	1,00
Tamanho Médio da Família	2,66	3,19	3,39
De 2,0 a 3,5 SM			
Alimentação	0,95	0,96	1,00
Aluguel + Transporte	2,86	2,05	1,00
Tamanho Médio da Família	3,83	4,33	5,26
De 3,5 a 5,0 SM			
Alimentação	0,99	0,99	1,00
Aluguel + Transporte	2,83	2,11	1,00
Tamanho Médio da Família	4,28	4,84	6,27
De 5,0 a 7,0 SM			
Alimentação	0,98	1,01	1,00
Aluguel + Transporte	2,43	2,09	1,00
Tamanho Médio da Família	4,76	4,95	6,57
Mais de 7,0 SM			
Alimentação	1,08	0,97	1,00
Aluguel + Transporte	3,23	1,68	1,00
Tamanho Médio da Família	4,52	5,00	6,48

FONTE: Tabela IV.

IV - COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DE ALGUNS BENS OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELAS FAMÍLIAS PAULISTAS SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO

Na parte anterior mostramos, a partir dos resultados do ENDEF, o impacto do bem composto aluguel + transporte sobre a estrutura de gastos das famílias paulistas, à medida que se varia o grau de urbanização.

No entanto, com aquelas informações não se pode tirar inferências sobre as diferenças de salários (ou de rendas) reais segundo o grau de urbanização, para igual rendimento familiar. Ocorre que ainda não conhecemos as prováveis diferenças espaciais nos preços dos bens ou serviços adquiridos pelas famílias.

Nesse sentido, esta parte do relatório procura investigar o comportamento dos preços de um conjunto de bens ou serviços adquiridos pelas famílias e segundo o grau de urbanização.

A hipótese é de que, no Estado de São Paulo, as diferenças geográficas nos preços dos bens dotados de mobilidade espacial, se existem, não são tão significativas ao ponto de afetarem a estrutura de gastos das famílias. Ao passo que deve ocorrer justamente o oposto no caso de bens (serviços) de produção local, em especial o bem composto aluguel + transporte, para os quais os preços devem diferir significativamente com o grau de urbanização. Dessa forma, em havendo uma tendência no sentido de igualização do salário real ganho por uma determinada categoria de mão-de-obra, proveniente da mobilidade espacial deste fator de produção, é inevitável que ocorram diferenças espaciais na taxa de salário nominal, crescente com o grau de urbanização, que atuam de forma compensatória.

Portanto, para o presente estudo é também indispensável investigar o comportamento dos salários nominais por categoria sócio-profissional e segundo o grau de urbanização, o

que será feito na parte seguinte. Por ora a investigação se refere ao comportamento dos preços de alguns bens ou serviços adquiridos pelas famílias paulistas.

Vejamos os resultados apurados.

Mostramos na Tabela VI os índices de preços de alimentos praticados no Estado de São Paulo segundo o grau de urbanização e faixa de salário-mínimo de despesa familiar, resultados estes que foram extraídos da Pesquisa "Evolução de Alguns Indicadores das Disparidades Espaciais no Brasil -1974/80", também integrante do Convênio FIPE/IPEA/BID.

Como se pode observar, os índices de preços calculados para o Estado de São Paulo pela fórmula de Laspeyres, e tendo como área base o consumo médio nacional, são sistematicamente crescentes com o grau de urbanização para todas as faixas de despesa consideradas. Por exemplo, para as famílias com despesa corrente na faixa de 2,0 a 3,5 salários mínimos, o índice calculado para a área metropolitana paulista é de 5,5% acima do obtido para a área urbana não metropolitana e cerca de 10% em relação ao apurado para a área rural não metropolitana.

Note-se que essas diferenças são mais acentuadas na primeira faixa de despesa, porém de menores amplitudes nas faixas de despesas mais elevadas.

Estes resultados sugerem que o "efeito-preço" dos alimentos, que são bens dotados de mobilidade espacial, agem no sentido de elevação do custo de vida à medida que se intensifica o grau de urbanização, a exemplo do que ocorre com os bens (ou serviços) de produção local, notadamente aluguel e transporte pessoal.

Por outro lado, na parte anterior ficou evidenciado que famílias com igual montante de despesa global (monetária e não monetária) possuem diferentes estruturas de gastos, à medida em que se altera o grau de urbanização, havendo uma queda na participação do item de despesa "alimentos" e elevação da participação do bem composto aluguel + transporte.

Mostramos também, que os gastos familiar per capita com "Alimentação" apresentam-se decrescentes com o grau de urbanização, notadamente entre as famílias localizadas nas primeiras faixas de despesas correntes, ao passo que os gastos per capita com aquele bem composto crescem acentuadamente em todas as faixas de despesas correntes, com o grau de urbanização.

Porém, os resultados da Tabela VI indicam que estas mudanças na estrutura de gastos das famílias segundo o tamanho urbano não podem ser atribuídas às diferenças espaciais nos preços de alimentos, mas pelo contrário, deveriam atuar na estrutura de gastos no sentido de se obter resultados opostos aos apresentados no parágrafo anterior, particularmente entre as famílias de baixa renda.

Um outro conjunto de informações coletadas se refere aos preços dos itens mais significativos na formação do custo de construção de imóveis residenciais.

Os resultados aparecem na Tabela VII e tabulados para as Cidades-Sedes das Regiões Administrativas do Estado de São Paulo, exceto no caso da área metropolitana, em que as informações constituem a média dos preços da Capital e das cidades de Guarulhos, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Um exame dos dados revela que não pode atribuir diferenças nos custos de construções entre tamanho urbano devido aos preços dos insumos materiais de construção.

O que se observa é o fato já esperado de que as diferenças de preços advêm mais da localização do centro urbano em relação às fontes produtoras de insumos materiais de construção do que em relação ao tamanho urbano.

As diferenças de preços encontradas, que são significativas para alguns insumos materiais, tais como areia, pedra, tijolo e telha, se devem aos elevados custos de transporte. Por exemplo, telha francesa e cimento são relativamente ba -

ratos na cidade de Sorocaba, por estar localizada nas proximidades das fontes produtoras destes bens. Em contrapartida, a apresentam preços elevados na cidade de Santos, mais distante das regiões produtoras.

Já os dados apurados para as principais categorias de mão-de-obra ligada à construção civil revelam acentuadas variações na taxa de salário/hora entre os centros urbanos para a categoria de mestre-de-obras. No entanto, essas oscilações se reduzem acentuadamente à medida que cai o grau de qualificação, como se pode verificar através dos coeficientes de variação calculados (*).

Por outro lado, constata-se que as taxas de salário nominal para as quatro categorias de mão-de-obra ligadas à construção civil, apresentam-se relativamente estáveis entre os centros urbanos com mais de 200 mil habitantes, o mesmo acontecendo com as taxas apuradas para as cidades com população entre 100 a 200 mil habitantes, porém, em termos médios, inferiores às obtidas para aquele primeiro conjunto de cidades. Assim, tendo como referência os centros urbanos com população entre 100 a 200 mil habitantes obtem-se as seguintes diferenças percentuais por categoria de mão-de-obra:

(*) As taxas de salário que aparecem na Tabela VII, constituem uma média dos salários mensais ao longo do período de janeiro de 1974 a junho de 1979 e corrigidos pelo índice de custo de vida para a Cidade de São Paulo e tendo como base o primeiro semestre de 1979. Adotou-se este procedimento a fim de atenuar o fato de que a remuneração da mão-de-obra ligada à constituição civil ser muito sensível ao desempenho do setor no local (ou centro urbano), o qual, como se sabe, sofre flutuação no tempo o que pode viesar o confronto entre centros urbanos quando se trata de uma cross-section em substituição a uma série temporal.

CATEGORIA DE MÃO-DE-OBRA.	ÁREA METROPOLITANA	CIDADES COM MAIS DE 200 MIL HABITANTES
Mestre de obras	44,5%	42,2%
Pedreiro	13,9%	12,0%
Pintor	19,9%	10,8%
Serventes	24,0%	20,7%

Por último, aparece na Tabela VII o custo do metro quadrado de habitações térreas com 2 quartos e salas de padrão médio e apurado pelo BNH.

Pelo coeficiente de variação calculado verifica-se que as oscilações no custo de construção residencial entre os centros urbanos são relativamente pequenas. Além disso, os resultados indicam que as diferenças ocorridas não podem ser atribuídas ao tamanho urbano, mas, provavelmente ao grau de acessibilidade do centro urbano as fontes produtoras ou fornecedoras dos principais materiais de construção, conforme mostram os dados apurados para as cidades de Santos e Sorocaba, que são casos de custos extremos por razões já assinaladas.

De outra parte, através dos dados do ENDEF, constatou-se que os gastos familiar per capita com aluguel se encontram fortemente correlacionados com o grau de urbanização, para todas as faixas de despesas. Assim, em média, estes gastos, para as famílias da área metropolitana e com despesas corrente de até cinco salários mínimos, se situam entre 27% a 57% acima do obtido para as famílias da área metropolitana não urbana ou quase tres vezes superior aos das famílias rurais.

Na realidade, como se sabe, o aluguel se encontra correlacionado com o valor do imóvel, para o qual guarda uma certa proporção. Por exemplo, no atual mercado imobiliário re

residencial da Cidade de São Paulo, acredita-se, conforme informações obtidas junto às pessoas líquidas ao ramo, como sendo razoável a taxa de 5 a 6% ao ano em relação ao capital aplicado em imóveis residenciais a título de aluguel.

Se se aceita a hipótese de perfeita mobilidade espacial e bem como entre atividades, das aplicações de capitais, e, também, de que os investidores procuram maximizar as suas taxas de retorno entre atividades econômicas, pode-se concluir pela existência de uma tendência no sentido de nivelamento, ao longo do tempo, da taxa de aluguel em relação ao valor do imóvel.

Assim equacionando, diferenças nos gastos familiares com aquela categoria de despesa devem estar correlacionadas com as diferenças no valor do imóvel.

Mas, o valor do imóvel, pela sua própria natureza, pode ser decomposto em duas partes distintas. A primeira, diz respeito ao preço do terreno, ao passo que a segunda se refere ao valor da área constituída.

Esta última componente, quando traduzida em termos de custo de construção por m^2 , não deve apresentar diferenças significativas espaciais, ou entre centros urbanos, pois os diversos itens que compõem o custo de construção são dotados de mobilidade espacial. As diferenças existentes devem ser atribuídas mais aos custos de transporte do que a outros fatores.

Em contraposição, a priori, não se pode conceber um mecanismo de ajustamento que atue no sentido de nivelar, numa situação de equilíbrio, os preços unitários ($Cr\$ m^2$) de terrenos residenciais entre centros urbanos de diferentes portes, pois, pela sua natureza, este "bem", carece de mobilidade espacial.

Nesse contexto, imagina-se que as acentuadas diferenças anteriormente constatadas para os gastos per capita por faixas de despesas familiar com "Aluguel" e segundo o grau

de urbanização, devem estar fortemente associadas às diferenças nos preços por m^2 dos terrenos residenciais por tamanho urbano.

A Tabela VIII contém informações que corroboram de perto estas afirmativas.

Esta Tabela foi elaborada a partir dos resultados de uma pesquisa sobre orçamento familiar, recentemente realizada do Estado de São Paulo (em 1980). Trata-se da pesquisa "Padrão de Vida e Caracterização das Famílias de Renda Modal no Estado de São Paulo - Capital x Interior", conduzidas pela FIPE e sob os auspícios da Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo.

Neste estudo foram pesquisadas famílias de renda modal (de 1 a 5 salários mínimos), localizadas no Município de São Paulo e em cinco Municípios - Sede de Regiões Administrativas: Campinas, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Bauru.

Deixamos de apresentar as informações para a Cidade de Ribeirão Preto por se apresentarem inconsistentes.

Os resultados apurados revelam que, de um modo geral, o tamanho do terreno, o valor venal do imóvel e os gastos mensais das famílias pesquisadas com aluguel se mostram inversamente correlacionadas com o porte dos centros urbanos. Ao passo que se constata uma correlação inversa entre as taxas de ocupação do terreno (área construída sobre a área do terreno) e o tamanho urbano.

Dessa forma, foram apuradas significativas diferenças entre os preços por m^2 e segundo o tamanho urbano. Como indicam as últimas colunas da Tabela VIII, estes preços se mostram, comparativamente, bastante elevados nas duas cidades de maior porte.

Concluindo, as informações disponíveis revelam que, no contexto do Estado de São Paulo, tanto os preços dos "Alimentos" como o valor do "Aluguel" se apresentam positivamente

te correlacionados com o grau de urbanização.

Para aquele primeiro conjunto de bens, as diferenças de preços entre o tamanho urbano são comparativamente pequenas, o que já era esperado, por se tratarem de bens com mobilidade espacial, para os quais se imagina que as diferenças geográficas nos preços unitários devem estar mais associadas aos custos de transporte.

Em contraposição, as diferenças observadas entre centros urbanos é relativas ao valor do aluguel para imóveis de padrão semelhantes, que são de grandes amplitudes, se explicam fundamentalmente pelo comportamento dos preços por m^2 dos terrenos residenciais, que estão positivamente correlacionados com o grau de urbanização. A razão para que isto ocorra é a de que, neste caso, não existe um mecanismo de mercado que conduza ao nivelamento dos preços por unidade de área entre centros urbanos de diferentes portes.

TABELA VI

ÍNDICE LASPEYRES DE PREÇOS DE ALIMENTOS POR FAIXA DE SALÁRIO MÍNIMO DE DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA, SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, AGOSTO/1974 A JULHO/1975

ÁREAS	MENOS DE 2,0		DE 2,0 A 3,5		DE 3,5 A 5,0		DE 5,0 A 7,0		DE 7,0 A 15,0	
	ÍNDICE	%	ÍNDICE	%	ÍNDICE	%	ÍNDICE	%	ÍNDICE	%
Área Metropolitana	140,393	100,00	128,217	100,00	117,619	100,00	115,675	100,00	112,197	100,00
Área Urbana Não-Metropolitana	131,747	93,84	121,514	94,77	114,773	97,58	113,066	97,73	109,313	97,43
Área Rural Não-Metropolitana	119,587	85,18	116,615	90,95	109,725	93,29	107,155	92,62	105,552	94,08

FONTE: Dados Básicos do ENDEF.

TABELA VII

PREÇO MÉDIO DOS PRINCIPAIS INSUMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR CATEGORIA DE MÃO-DE-OBRA E CUSTO DO M² DE HABITAÇÕES COM DOIS QUARTOS E SALA DE PADRÃO MÉDIO

CIDADES	POPULAÇÃO URBANA/ 1980 (1.000)	CIMENTO PORT-LAND	AREIA GROSSA LAVADA	PEDRA BRITA DA	TIJOLO DE BARRO MACIÇO	TELHA FRANCESA COMUM	AZULEJO BRANCO	TACO DE PEDRA ROBA D. CAM.	FOLHA DE PORTA INTER.	TINTA À BASE DE ÓLEO	MESTRE DE OBRA	PE-DREIRO	PINTOR	SERVE-NTE	CUSTO DO M ²
Área Metropolitana	10.448	61	145	216	582	3.715	110	65	332	145	44,23	16,66	17,95	10,17	19.348
Campinas	607	60	113	225	662	3.247	116	62	371	136	44,48	17,14	16,72	10,19	19.399
Santos	422	62	183	212	850	4.325	122	72	415	163	45,82	15,77	15,65	9,93	19.628
Ribeirão Preto	316	61	88	129	737	3.401	117	59	390	134	40,40	15,65	15,62	9,58	16.319
São José dos Campos	281	62	72	163	612	3.797	117	66	278	134	43,75	16,81	16,70	9,68	17.494
Sorocaba	270	56	126	214	618	2.350	119	60	292	125	42,46	16,32	16,87	9,82	16.603
Bauru	184	59	144	179	943	3.625	113	58	454	130	31,78	14,59	14,84	8,12	17.884
São José do Rio Preto	183	65	128	259	485	3.275	122	57	376	132	31,48	16,09	15,67	9,70	18.250
Presidente Prudente	133	61	128	217	636	3.231	119	48	397	133	30,03	14,26	15,11	7,68	16.882
Araçatuba	118	69	118	214	791	3.312	122	62	385	137	32,20	14,73	15,34	7,84	17.229
Marília	110	65	115	110	687	3.175	106	42	375	128	27,51	13,49	13,91	7,64	18.075
Média		62	124	194	691	3.405	117	59	369	136	37,65	15,59	15,85	9,12	17.919
Desvio Padrão		3,45	29,31	44,48	130,64	489,00	5,15	8,29	51,46	10,16	13,80	1,04	1,12	1,05	1153,78
Coefficiente de Variação		0,056	0,236	0,229	0,189	0,144	0,044	0,140	0,139	0,075	0,366	0,067	0,071	0,115	0,0644

Obs.: O preço dos materiais de construção são os valores médios dos meses de março, junho, setembro e dezembro de 1978 e extraídos da "Indústria da Construção" da FIBGE.

O custo do m² de construção é o valor médio dos meses de março, junho, setembro e dezembro de 1981 e extraídos do "Boletim do SINAPI" do BNH.

As taxas de salário/hora correspondem à média dos valores para 56 meses, e extraídos da "Indústria da Construção" da FIBGE, para o período de janeiro de 1974 a junho de 1979 e corrigidos pelo índice de custo de vida para a Cidade de São Paulo.

Considerou-se como área metropolitana as cidades de São Paulo, Osasco, Guarulhos, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

TABELA VIII

ÁREAS DO TERRENO E DA CONSTRUÇÃO, VALOR VENAL E ALUGUEL, POR CIDADE PESQUISADAS, ESTADO DE SÃO PAULO, 1980

CIDADE	ÁREA DO TERRENO (M ²)	ÁREA DA CONSTRUÇÃO (M ²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (CR\$)	ALUGUEL (CR\$)	VALOR DO IMÓV./ÁREA DO TERRENO		VALOR DO IMÓVEL/ÁREA DO IMÓVEL	
					CR\$/m ²	POSIÇÃO RELATIVA	CR\$/m ²	POSIÇÃO RELATIVA
São Paulo	218,032	50,156	696.542,00	2.367,14	3.194,68	2,95	13.887,51	1,86
Campinas	218,505	40,710	572.773,00	2.211,61	2.621,33	2,42	14.069,59	1,88
São José dos Campos	240,634	46,220	330.076,00	1.856,43	1.371,69	1,27	7.141,41	0,95
São José do R. Preto	301,507	44,437	414.545,00	1.965,71	1.374,91	1,00	9.328,82	1,00
Bauru	314,946	45,595	341.077,00	1.725,35	1.082,97	1,27	7.480,58	1,25

FONTE: Ver "Padrão de Vida e Caracterização das Famílias de Renda Modal no Estado de São Paulo: Capital X Interior", pp. 47/49, Coordenação de Ação Regional da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, 1981.

V. COMPORTAMENTO DA TAXA DE SALÁRIO NOMINAL SEGUNDO O GRAU DE URBANIZAÇÃO

Se se admite a hipótese de mobilidade espacial (ou entre centros urbanos) da mão-de-obra e a de que os trabalhadores se comportam em termos da taxa de salário real e não em termos da taxa de salário nominal, conclui-se por uma tendência de longo prazo no sentido de nivelamento das taxas de salário real entre centros urbanos para categorias de mão-de-obra de uma mesma qualificação.

Ora, se isso acontece e se válido o fato de que o custo de vida é crescente com o tamanho urbano, somos forçados a concluir por uma outra tendência, qual seja, de que a taxa de salário nominal para mão-de-obra de igual qualificação, numa situação de equilíbrio, deva se apresentar crescente com o grau de urbanização, a fim de compensar as diferenças de custo de vida.

É dentro deste contexto teórico que esta parte do estudo procura investigar o comportamento das taxas de salário nominal segundo o tamanho dos centros urbanos.

Com este propósito foram utilizados os dados da "Relação Anual de Informações Sociais - RAIS", preenchida pelos estabelecimentos industriais paulistas e relativos ao ano de 1980.

Para a obtenção das informações foram adotados os seguintes procedimentos:

1º - Do arquivo original foram extraídas apenas informações sobre empresas e/ou empregados ligados às atividades industriais (indústria de transformação);

2º - Deste universo extraiu-se uma amostra de empregados (que deu origem a um novo arquivo de informações) obedecendo ao seguinte critério:

- Município da capital: 1 empregado em cada 90;
- Demais municípios do Estado: 1 empregado em cada 8;

3º - Para cada empregado selecionado foram registradas as seguintes informações:

- Quanto à empresa a que pertence o empregado;

. a atividade econômica principal do estabelecimento (para efeitos de tabulação, as atividades foram agrupadas em gênero da indústria, ao nível de 2 dígitos, conforme classificação da FIBGE).

. localização do estabelecimento; município e microrregião.

. tamanho do estabelecimento: em termos de número de pessoal ocupado.

- Quanto ao empregado;

. tipo de vínculo empregatício (foram considerados apenas os que possuíam vínculo contratual regido pela CLT e com registro na carteira profissional).

. qualificação profissional: braçal, semi-qualificado, qualificado, técnico e nível superior.

. tempo de emprego no estabelecimento.

. salário contratual em dezembro de 1980, ajustado a uma taxa por hora, quando necessário.

Após a uma série de depurações dos dados, devido principalmente a erros de levantamento, elaborou-se um conjunto de tabelas com diversos cruzamentos.

Eis os resultados. A Tabela IX, apresenta as taxas de salário/hora por categoria profissional e segundo o tamanho urbano, em termos da população urbana da sede de algumas microrregiões.

Ao todo foram consideradas 48 microrregiões. Todavia, algumas não constam da tabela por não serem representativas (o número de empregados selecionados é desprezível), ou por apresentarem resultados inconsistentes.

De imediato, os resultados revelam que, qualquer que seja o tamanho urbano, as taxas de salário são acentuadamente crescente com o grau de qualificação da mão-de-obra, resultado este já esperado.

Em termos médios, isto é, para o conjunto das microrregiões, e sem levar em conta a ponderação segundo o número de empregados amostrados, foram encontradas as seguintes diferenças percentuais nas taxas de salário, quando se tem como referência (base = 100) a categoria de trabalhador braçal:

Braçal	= 100,00
Semi-qualificado	= 127,79
Qualificado	= 177,37
Técnico	= 340,18
Nível Superior	= 693,17

Por outro lado, os dados da Tabela IX, quando examinados na vertical, também indicam variações nas taxas de salário/hora entre os centros urbanos, porém com maiores amplitudes, à medida que se eleva o grau de qualificação da mão-de-obra, como se pode verificar através dos coeficientes de variação calculados (*).

De outra parte, os dados da Tabela X, sugerem uma correlação positiva entre as taxas de salário e o tamanho urbano, quando as microrregiões são agrupadas por faixa de população urbana.

Pode-se observar ainda que esta correlação positiva entre taxa de salário e tamanho urbano se acentua com o grau de qualificação da mão-de-obra. No entanto, do exame das taxas

(*) Tudo indica que este coeficiente para a mão-de-obra "Braçal" é relativamente pequeno pela razão, como ficou constatado, de que as empresas pertencentes a alguns setores tradicionais, por exemplo, Vestuário, calçados e artefatos de tecidos, remunerarem esta categoria de trabalhadores ao equivalente a taxa de salário mínimo, a qual, como se sabe, é homogênea no Estado de São Paulo. Em dezembro de 1980 o salário mínimo regional era da ordem de Cr\$ 24,12/hora.

de salários entre as diversas microrregiões (Tabela IX) não se pode afirmar com segurança que haja uma nítida correlação entre a referida variável e o grau de urbanização. Acreditamos, porém, que os dados das Tabelas XI e XII a seguir possam esclarecer algumas questões relacionadas a este fato.

A Tabela XI cruza as taxas de salário por categoria profissional com os gêneros de indústria, enquanto que na Tabela XII este cruzamento leva em conta o tamanho das empresas por faixa de pessoal ocupado, dentro de cada categoria profissional. Nestas duas últimas Tabelas, as informações se referem aos empregados pertencentes aos estabelecimentos localizados na Área Metropolitana (Região da Grande São Paulo).

Já as Tabelas XIII e XIV apresentam um conjunto de informações, respectivamente, por microrregiões (neste caso as microrregiões são as da FIBGE) e por gênero de indústria e relativas aos estabelecimentos industriais paulistas recenseados em 1975.

Nota-se, uma vez mais, (Tabela XI) que as taxas de salário/hora crescem acentuadamente com o grau de qualificação da mão-de-obra, para todos os gêneros de indústria.

O aumento acentuado das referidas taxas pode ser explicado pelo fato dos dados da Tabela XI se referirem a uma região de extremo grau de urbanização, pois, como vimos anteriormente, as diferenças entre as taxas de salário segundo a qualificação da mão-de-obra, aumentam com o tamanho urbano. Já as taxas de salário calculadas por categoria profissional oscilam entre os gêneros de indústria, porém com amplitudes inferiores àquelas observadas entre microrregiões, conforme pode ser constatado pelo confronto dos coeficientes de variação das Tabelas IX e XI.

Observa-se, também, que a amplitude das oscilações das taxas de salários entre os gêneros de indústria se mantém estável, à medida em que se altera o grau de qualificação da mão-de-obra, pois os coeficientes de variação são constantes,

exceto para a categoria de trabalhadores sem qualificação (braçal), que é relativamente baixo. Novamente, a existência de um salário-mínimo legal e a uma maior abundância relativa deste tipo de mão-de-obra no contexto nacional devem explicar este fenômeno.

Vejamos os resultados do último Censo Industrial.

Convém esclarecer que o Censo não divulga informações que permitem calcular as taxas de salário nominal por categoria de mão-de-obra e por centro urbano. Por isso, as taxas de salário que aparecem nas tabelas XIII e XIV dizem respeito a valores médios calculados a partir da relação entre a massa de salários e a média mensal do pessoal ocupado divulgados por microrregião ou gênero de indústria.

Não obstante este nível de agregação, constata-se, de um modo geral, a ocorrência de uma consistência entre os resultados obtidos na amostra extraída da RAIS e os do Censo, bastando confrontar o comportamento das taxas de salário das respectivas tabelas. O que importa, portanto, é a informação adicional, que a RAIS não contém, qual seja, um indicador da produtividade da mão-de-obra.

De imediato, os dados censitários revelam uma certa relação positiva entre as taxas de salários e o grau de produtividade da mão-de-obra, esta última expressa em termos da razão entre o valor da transformação industrial (VTI) e a média mensal do pessoal ocupado.

Note-se ainda, que as produtividades mais elevadas ocorrem entre os centros urbanos de maior porte, se bem que alguns destes centros figuram com produtividades da mão-de-obra relativamente baixas, como são os casos das microrregiões de Ribeirão Preto e Sorocaba, que pouco diferem das obtidas para os centros de menor porte. São também centros que apresentam taxas de salário relativamente baixas, quando comparadas com as de outros de tamanhos semelhantes em termos de população urbana.

Pois bem, dado a duração e a intensidade do trabalho, a produtividade da mão-de-obra passa a depender preponderantemente da massa de capital (máquinas, equipamentos, matérias-primas, etc) que o trabalhador põe em movimento, isto é, em outros termos, da relação capital/trabalho. Razão pela qual, os gêneros de indústria com elevada intensidade de capital, apresentam altas produtividades.

No entanto, convém esclarecer que a relação entre produtividade da mão-de-obra (principalmente da forma como foi calculada) e a taxa de salário não deve ser exata, no sentido de uma perfeita proporcionalidade entre estas duas variáveis, se é que assim ocorra qualquer que seja o método de mensuração utilizado.

Com efeito, para certificarmos deste fato, basta observar o comportamento da parcela salarial (participação percentual da massa de salários no VTI) que compreende aquelas outras duas variáveis.

Ora, as microrregiões ou gêneros de indústria com, simultaneamente, elevadas taxas de salário e produtividade da mão-de-obra, as vezes figuram com baixa parcela salarial, ou vice-versa.

A título de ilustração tomemos casos extremos. O gênero de indústria Química aparece com altas taxas de salário bem como de produtividade, ao passo que se destaca entre os demais ramos industriais por ficar com a mais baixa parcela salarial. Como se sabe, este gênero de indústria se sobressai pela sua elevada intensidade de capital. Em contraposição, o gênero Vestuário, calçados e artefatos de tecidos, com parcela salarial relativamente elevada, ao passo que figura com as menores taxas de salário e de produtividade. Trata-se no entanto de um ramo industrial com uso intensivo de trabalho, e, em que pese a baixa taxa de salário, porém, a massa de salário gerada (devido ao maior emprego de mão-de-obra) é relativamente pequena quando comparada com a massa de capital em operação.

Mas, para os nossos propósitos, o que mais importa é o comportamento das taxas de salário nominal segundo o tamanho urbano.

Nesse sentido, observa-se que os dados da Tabela XIII (Censo) se comportam de forma semelhante aos da Tabela IX (RAIS).

Novamente, não se pode dizer que ocorra uma nítida correlação entre as taxas de salário nominal e o porte dos centros urbanos.

No entanto, quando se procede ao agrupamento dos centros urbanos por faixa de tamanho (em termos de população urbana da cidade-sede da microrregião), neste caso, podemos afirmar que as taxas de salário se elevam com o porte urbano.

Assim, as taxas médias de salários obtidas para os centros urbanos com população acima de 200 mil habitantes, da ordem de Cr\$ 19,00 mil/ano/empregado, se situa entre 56,5% e 64,2% acima das calculadas para, respectivamente, os centros localizados nas faixas de 100 mil a 200 mil (Cr\$ 12,14) ou de 45 mil a 100 mil (Cr\$ 11,57) habitantes.

Note-se que as taxas de salário entre os centros de até 200 mil habitantes, salvo o caso de algumas poucas microrregiões, são relativamente estáveis, girando em torno de Cr\$ 11,78 mil/ano/empregado, ao passo que apresentam oscilações relativamente amplas entre as microrregiões cujas cidades-sedes possuem população acima daquele nível.

Entre estes últimos centros, se destacam os municípios com elevado grau de industrialização da Grande São Paulo (executando-se o município da Capital), por apresentarem a mais elevada taxa de salário, de Cr\$ 26,12 mil, portanto, duas ou mais vezes acima daquelas que aparecem com maior frequência entre os centros menos populosos.

Importa, ainda, ressaltar que os municípios menores pertencentes a Grande São Paulo (nas tabelas aparecem com a denominação de "outros") figuram sistematicamente com taxas de sa

lário inferiores às obtidas para os de maior porte, conforme pode ser visto através das Tabelas XIII e XIV.

Em resumo, as informações obtidas indicam que as taxas de salário, mesmo quando calculadas por categoria de mão-de-obra, variam entre os gêneros de indústria bem como segundo o tamanho das empresas. Esta constatação, bem como aquelas reveladas pelos dados censitários explicam, por exemplo, o fato da microrregião de Santos figurar com a mais elevada taxa de salário/hora, para todas as categorias de mão-de-obra (vide Tabela IX), por se encontrar nesta área (na realidade trata-se do município de Cubatão) empresas de grande porte, pertencentes aos gêneros de indústria Metalúrgica e Química, com elevada relação capital/trabalho, que se destacam por pagarem altos salários. Em contraposição, a microrregião de Franca, tradicional produtora de calçados, aparece com baixas taxas de salário. Como se pode observar através das Tabelas XI e XII, este gênero de indústria, mesmo na Área Metropolitana, se distingue dos demais pelos baixos salários pagos. Por outro lado, a diversificação industrial deve explicar o porque das baixas taxas de salário nas cidades de São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto, quando se tem em conta o seu tamanho.

A fim de contornar estas interações, procedeu-se a uma maior desagregação das taxas de salário por microrregião a nível de gênero de indústria. Mas, por razão de representatividade geográfica (note-se, através dos dados da tabela XIV, que a maioria dos gêneros de indústria se encontra fortemente concentrada na Grande São Paulo ou um pouco além desta região) a análise que se segue se limita a quatro gêneros de indústria, a saber: Produtos de minerais não metálicos, Têxtil, Vestuário, calçados e artefatos de tecidos e Produtos alimentares. Pelo mesmo motivo, das cinco categorias de mão-de-obra em que os empregados amostrados da RAIS foram classificados, serão consideradas apenas duas (Semi-Qualificado e Qualificado), porém tabulados segundo duas classes de tamanho dos

estabelecimentos a que pertenciam (até 250 e mais de 250 empregados).

O número de empregados amostrados para a categoria "Braçal" é também elevado, mas por razões já mencionadas, as taxas de salário para este tipo de mão-de-obra se apresentam fracamente correlacionada com o tamanho urbano, notadamente entre os gêneros de indústria tradicionais, que são o caso daqueles quatro selecionados, motivo pelo qual não será considerada.

Por último, as microrregiões foram agrupadas em faixas de tamanho, em termos da população da cidade-sede. Este procedimento se justifica pelo fato de que as taxas de salário entre as faixas de tamanho consideradas se apresentam relativamente estáveis.

Os resultados aparecem nas Tabelas XV, XVI, XVII e XVIII.

Observa-se, então, que, de um modo geral, as taxas de salário são sistematicamente crescentes com as faixas de tamanho urbano para os quatro gêneros de indústria, tanto para as duas categorias de mão-de-obra como segundo o tamanho dos estabelecimentos.

A única ressalva se refere ao gênero vestuário, calçados e artefatos de tecidos, em que as taxas médias de salário obtidas para os centros urbanos com população entre 45 mil e 100 mil habitantes se situam pouco acima daquelas calculadas para os centros localizados na faixa logo acima (100.000 - 200.000).

Constatou-se que, para esta última faixa, são os estabelecimentos calçadistas da Cidade de Franca que comandam as taxas médias de salário, pelo expressivo número de empregados amostrados; ao passo que, para aquela outra faixa de tamanho urbano, são os empregados amostrados pertencentes aos estabelecimentos da Cidade de Jaú que mais influem na determinação da taxa média de salário.

Através de contatos mantidos com produtores de calçados de Jaú, apurou-se que os mesmos argumentam que há tempo vêm se defrontando com a concorrência na contratação de mão-de-obra promovida pelos produtores de cana-de-açúcar e de café, os quais, pelo menos em certa ocasião do ano (colheita), demandam expressivo contingente de trabalhadores com remuneração acima daquela normalmente paga pela indústria calçadista, razão pela qual, são forçados a pagarem taxas de salários acima do que se considera razoável para o setor, pois caso contrário, perderiam a mão-de-obra para aquelas atividades agrícolas.

Feito este esclarecimento, voltemos ao último conjunto de tabelas.

Note-se que as taxas de salário apresentam oscilações de grandes amplitudes entre as faixas de tamanho urbano. Em termos percentuais, oscilam entre um mínimo de 20% a um máximo de 111%, quando se tem como referência as faixas de tamanho urbano extremas.

Por último, convém nos reportar a Tabela VII da parte anterior, em que figuram taxas de salário nominal por centro urbano de diferentes tamanhos e relativas as principais categorias de mão-de-obra ligada à construção civil.

Naquela oportunidade mostramos que as taxas de salário são crescentes com o grau de urbanização, principalmente para a categoria mestre-de-obra, quando se procede ao agrupamento dos centros urbanos por faixa de tamanho.

Dessa forma, as informações utilizadas sugerem que, no contexto do Estado de São Paulo, conforme já havíamos previsto e por razões expostas ao longo deste estudo, as taxas de salário nominal para uma mesma categoria de mão-de-obra se encontram positivamente correlacionadas com o grau de urbanização, quando se procede ao agrupamento dos centros urbanos em termos de faixas de tamanho.

TABELA IX

TAXAS DE SALÁRIO HORÁRIO E NÚMERO DE EMPREGADOS ANOSTRADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO,
POR CATEGORIA DE MÃO-DE-OBRA E SEGUNDO MICRORREGIÕES SELECIONADAS, ESTADO DE SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 1980

MICRORREGIÃO (2)	POPULAÇÃO URBANA EM 1980 (1)	BRAÇAL		SEMI-QUALIFICADO		QUALIFICADO		TÉCNICO		NÍVEL SUPERIOR	
		SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM- PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM- PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM- PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM- PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM- PREGADOS
Área Metropolitana (3)	8.337.649	44,31	12.642	65,27	23.983	94,22	16.009	176,75	8.441	351,30	2.127
-Municípios Industrializados		45,25	10.311	66,63	19.707	97,45	13.247	179,28	7.200	355,84	1.802
-Outros Municípios		40,17	2.331	58,98	4.276	86,82	2.762	162,05	1.241	326,16	325
Carpinas	607.637	42,59	2.073	54,61	7.827	81,22	4.013	163,23	1.845	336,39	506
Santos	422.654	49,59	545	91,96	1.111	111,12	1.080	224,20	723	376,21	222
Ribeirão Preto	316.779	37,63	491	45,20	1.317	65,27	851	116,04	256	236,50	88
São José dos Campos	281.361	47,87	673	64,73	2.552	98,80	1.620	177,17	908	361,99	263
Sorocaba	270.743	34,69	1.059	51,30	2.853	74,96	1.463	149,38	521	279,66	169
Jundiaí	224.714	40,30	888	54,25	2.192	77,56	1.519	166,63	642	353,10	140
Piracicaba	202.217	42,02	569	55,94	1.083	75,47	772	172,90	258	321,48	95
Bauru	184.200	35,73	192	41,66	579	56,45	330	118,52	106	304,04	31
São José do Rio Preto	183.471	28,20	122	36,46	501	42,13	214	82,53	77	159,33	29
Taubaté	163.913	40,67	497	62,84	1.015	93,48	722	169,56	408	309,01	95
Franca	145.034	29,54	43	35,40	1.127	37,34	1.003	67,75	75	165,24	35
Limeira	138.728	40,30	521	43,40	1.991	68,11	1.042	120,34	369	262,14	102
Presidente Prudente	133.510	26,73	143	32,05	215	44,97	144	70,74	39	77,45	17
Araraquara	120.733	44,69	346	48,24	755	69,96	500	139,38	153	279,42	47
Araçatuba	118.666	32,74	73	31,77	716	41,72	156	87,87	60	163,29	19
São Carlos	112.642	39,12	463	44,16	825	70,88	448	143,80	162	313,95	37
Rio Claro	105.780	33,50	151	45,00	266	52,70	176	110,18	59	272,47	20
Murília	100.209	29,93	163	36,22	385	53,55	163	87,94	81	278,14	18
Guaratinguetá	74.150	39,37	223	50,32	785	74,26	151	130,75	153	217,76	31
Catanduva	67.353	37,32	44	41,98	198	60,18	74	106,86	20	177,78	13
Itapetininga	64.147	36,46	27	38,46	114	53,54	43	90,88	17	273,43	3
Bragança Paulista	63.541	31,10	61	36,02	358	64,08	136	124,48	45	214,41	11
Jau	63.342	31,55	150	39,49	898	59,46	201	106,10	45	250,74	18
Assis	62.377	29,03	48	40,01	96	44,47	62	111,42	13	190,32	8
Borucatu	59.989	31,87	88	42,00	265	53,42	84	115,09	38	216,18	7
Ourinhos	53.674	27,24	44	33,07	196	48,63	95	68,94	20	130,42	8
Tupã	47.873	27,08	71	30,34	160	42,79	38	91,26	11	209,90	7
Lins	46.901	26,80	20	31,92	47	41,33	22	44,75	9	110,73	3
Votuporanga	46.666	25,15	22	33,10	48	33,59	35	81,54	8	117,12	8
Média		35,44		45,29		62,86		120,56		245,66	
Desvio-Padrão		6,78		13,33		19,67		41,18		78,02	
Coefficiente de Variação		0,19		0,29		0,31		0,34		0,32	

(1) População urbana do Município Sede da Microrregião.

(2) Foram considerados as Microrregiões Homogêneas fornecidas pela Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo.

(3) Foram considerados como municípios "industrializados" da Área Metropolitana, os municípios de: São Paulo, Guarulhos, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema e Mauá.

IGNIE: Tabulação Especial da "Relação Anual de Informações Sociais - RAIS".

TABELA X

TAXAS DE SALÁRIO/HORÁRIO POR CATEGORIA DE MÃO-DE-OBRA E SEGUNDO FAIXAS DE TAMANHO URBANO, ESTADO DE SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 1980

POPULAÇÃO URBANA DAS MICRORREGIÕES	BRAÇAL	SEMI- QUALIFI- CADO	QUALI- FICADO	TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR
Acima de 200.000	42,37	60,41	84,43	162,29	327,08
De 100.000 a 200.000	34,65	41,65	57,39	108,94	240,04
De 45.000 a 100.000	31,18	37,94	52,34	97,46	191,71
Média	35,44	45,29	62,86	120,56	245,66

FONTE: Tabela IX.

TABELA XI

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO E NÚMERO DE EMPREGADOS AMOSTRADOS POR QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
E SEGUNDO OS GÊNEROS DE INDÚSTRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 1980

GÊNERO DE INDÚSTRIA	BRAÇAL		SEMI-QUALIFICADO		QUALIFICADO		TÉCNICO		NÍVEL SUPERIOR	
	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM PREGADOS	SALÁRIO HORÁRIO	Nº DE EM PREGADOS
Extração e Tratamento de Minerais	33,08	102	45,87	92	55,09	101	97,50	21	208,82	3
Produtos de Minerais não Metálicos	37,35	965	53,89	925	78,07	724	136,93	280	296,83	75
Metalurgia	45,63	2.068	60,95	4.619	92,77	2.790	138,40	610	414,89	341
Mecânica	47,15	1.180	73,85	1.935	98,04	2.652	184,80	1.052	465,57	309
Material Elétrico e de Comunicações	53,14	1.027	62,54	1.831	86,01	1.732	194,01	882	453,53	292
Material de Transporte	49,41	2.465	81,86	5.706	114,94	3.544	196,47	2.654	447,18	495
Madeira	36,64	146	48,95	99	65,65	84	165,25	25	173,37	12
Mobiliário	33,33	496	49,77	226	63,54	188	124,44	99	176,71	90
Papel e Papelão	42,96	338	60,16	835	96,62	358	188,13	208	341,33	39
Borracha	47,26	64	53,45	910	107,34	307	158,18	174	472,73	46
Couros, Peles e Produtos Similares	30,57	79	44,08	96	84,58	36	172,92	9	343,30	9
Química	50,02	1.130	87,42	1.473	105,39	1.111	196,82	692	391,77	304
Produtos Farmacêuticos e Veterinários	47,74	71	64,58	312	104,61	187	188,48	107	478,74	58
Perfumaria, Sabões e Velas	48,35	45	64,02	22	96,60	35	155,13	12	774,69	7
Produtos de Matérias Plásticas	36,32	321	50,94	303	67,74	349	124,79	179	312,27	60
Têxtil	43,92	477	53,44	2.233	97,98	596	202,81	253	397,66	88
Vestuário, Calçados e Artigos de Tecidos	32,69	111	42,50	804	58,00	191	113,45	91	252,17	27
Produtos Alimentares	37,12	747	50,43	508	74,09	410	118,11	222	326,34	76
Bebidas	46,08	72	77,18	36	110,72	36	179,85	20	547,67	6
Fumo	43,00	4	76,74	13	83,11	2	110,80	2	-	-
Editorial e Gráfica	38,39	128	57,30	106	73,74	153	154,76	55	304,34	20
Diversos	34,27	339	51,45	742	73,03	404	130,22	163	373,57	52
Média	41,56		59,64		85,80		156,01		378,74	
Desvio Padrão	6,50		12,70		17,89		32,97		81,55	
Coefficiente de Variação	0,16		0,21		0,21		0,21		0,21	

FONTE: Tabulação Especial da "Relação Anual de Informações Sociais-RAIS".

TABELA XII

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO E NÚMERO DE EMPREGADOS AMOSTRADOS POR QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA
E POR TAMANHO DAS EMPRESAS EM TERMOS DE PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO OS GÊNEROS DE INDÚSTRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 1980

GÊNERO DE INDÚSTRIA	BRAÇAL				SEMI-QUALIFICADO				QUALIFICADO				TÉCNICO				NÍVEL SUPERIOR			
	MENOS DE 50	DE 50 A 250	MAIS DE 250	TOTAL	MENOS DE 50	DE 50 A 250	MAIS DE 250	TOTAL	MENOS DE 50	DE 50 A 250	MAIS DE 250	TOTAL	MENOS DE 50	DE 50 A 250	MAIS DE 250	TOTAL	MENOS DE 50	DE 50 A 250	MAIS DE 250	TOTAL
Extração e Tratamento de Minerais	31,50	34,89	38,56	33,08	45,00	45,93	47,32	45,87	42,37	58,46	80,32	55,09	93,57	102,75	-	97,50	208,82	-	-	208,82
Produtos Minerais não Metálicos	63	31	8	102	30	46	16	92	40	47	14	101	12	9	21	3	3	-	-	3
Metálica	190	214	561	965	210	240	475	925	108	177	439	724	29	45	206	280	15	20	38	73
Mecânica	34,62	38,51	50,27	45,63	49,26	50,41	70,42	60,95	64,36	78,59	102,70	92,77	116,92	134,14	146,91	158,40	244,86	356,85	462,06	414,89
	183	572	1.313	2.068	707	1.459	2.473	4.619	274	713	1.803	2.790	70	242	298	610	29	93	219	341
Material Elétrico e de Comunicações	58,48	40,93	50,37	47,15	55,09	62,55	82,10	73,85	79,07	85,21	111,34	98,04	152,97	174,65	191,62	184,80	405,12	469,51	474,52	465,57
	97	280	803	1.180	220	513	1.202	1.935	414	839	1.399	2.652	78	245	729	1.052	34	81	194	309
Material de Transporte	42,70	40,80	56,74	53,14	51,36	52,35	66,58	62,54	69,27	70,20	90,57	86,01	97,17	168,24	202,87	194,01	272,60	427,16	471,20	453,53
Madeira	67	185	777	1.027	100	413	1.318	1.831	88	290	1.348	1.732	32	128	722	882	16	45	251	292
	40	171	2.254	2.465	94	469	5.243	5.706	65	180	3.299	3.544	17	68	2.569	2.654	5	19	471	495
Mobiliário	33,08	35,81	40,47	36,64	43,65	54,47	60,80	48,95	52,18	72,22	76,32	65,65	111,15	149,94	265,28	165,25	149,71	237,08	116,91	173,37
	45	80	21	146	54	39	6	99	30	42	12	84	5	15	5	25	6	4	2	12
Papel e Papelão	28,40	32,14	37,96	33,33	41,85	51,87	59,74	49,77	46,74	63,91	76,02	63,54	106,21	128,08	127,33	124,44	151,80	198,19	359,46	176,71
	77	268	151	496	85	95	48	226	47	80	61	188	15	42	42	99	66	17	7	90
Borracha	35,57	38,21	45,76	42,96	42,13	48,32	71,33	60,16	46,33	78,10	105,70	96,62	120,80	151,62	202,53	188,13	343,40	245,33	393,22	341,33
	27	89	222	338	102	276	457	835	25	77	256	358	3	54	151	298	5	12	22	39
Couro, Peles e Produtos Similares	39,51	43,70	50,27	47,26	44,35	48,37	57,18	53,45	73,32	98,09	112,10	107,34	112,68	113,91	167,46	158,18	127,30	247,00	526,55	472,73
	13	8	43	64	102	257	571	910	25	35	247	307	7	23	144	174	2	6	58	46
Química	51,36	50,31	50,46	50,57	40,10	44,60	44,08	-	-	-	84,58	84,58	64,96	-	186,42	172,92	-	-	543,30	543,30
	10	2	67	79	-	11	85	96	-	-	36	36	1	-	8	9	-	-	9	9
Produtos Farmacêuticos e Veterinários	46,36	50,45	50,48	50,02	59,92	73,12	92,11	87,42	67,07	83,35	116,89	105,39	145,96	186,42	204,82	196,82	268,54	372,53	427,01	391,77
	123	269	738	1.130	188	385	970	1.473	97	237	777	1.111	59	112	521	692	48	57	199	304
Perfumaria, Sabões e Velas	46,55	36,50	50,49	47,74	57,67	40,10	71,61	64,68	58,74	81,76	111,56	104,61	134,66	118,14	195,22	188,48	304,61	473,73	491,86	478,74
	14	10	47	71	15	62	235	312	6	33	148	187	3	7	97	107	3	11	44	58
Produtos de Matérias Plásticas	36,50	53,44	51,20	48,35	38,33	50,39	103,23	64,02	83,43	84,85	101,50	93,60	130,66	100,50	189,66	155,13	212,50	833,33	875,40	774,69
	11	15	19	45	4	8	22	7	9	19	35	4	2	6	12	1	1	5	7	
Têxtil	33,15	38,51	37,12	36,32	47,33	48,80	55,42	50,94	53,83	67,16	75,27	67,74	88,46	122,65	138,08	124,79	260,20	248,17	432,65	312,27
	95	87	159	321	77	111	115	303	67	147	135	349	33	48	98	179	13	27	20	60
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	32,02	35,47	46,27	43,92	42,04	44,37	56,94	53,44	60,00	75,05	105,19	97,98	97,65	141,77	223,24	202,81	139,08	315,88	467,82	397,66
	27	68	382	477	164	427	1.642	2.233	25	105	466	596	23	28	202	253	10	19	59	88
Produtos Alimentares	26,66	33,49	34,95	32,69	37,77	44,56	43,73	42,50	39,66	58,80	65,25	58,00	77,23	115,63	125,85	113,45	110,72	365,44	295,83	252,17
	20	58	33	111	203	268	333	804	40	56	95	191	19	20	52	91	9	7	11	27
Bebidas	35,57	39,37	36,80	37,12	35,96	47,99	50,56	50,43	52,82	70,68	78,69	74,09	87,72	135,90	119,30	118,11	190,62	314,55	378,85	326,34
	67	126	554	747	73	186	249	598	40	106	264	410	32	45	145	222	13	24	39	76
Fumo	-	38,30	46,54	46,08	42,52	-	92,43	77,18	-	-	110,72	110,72	-	-	179,85	179,85	-	-	547,67	547,67
	-	4	68	72	11	-	25	36	-	-	36	36	-	-	20	20	-	-	6	6
Editorial e Gráfica	-	-	43,00	43,00	-	47,46	82,06	76,74	-	-	83,11	83,11	-	-	110,80	110,80	-	-	-	-
	-	-	4	4	-	2	11	13	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	-	-
Diversos	34,48	52,32	35,18	38,39	49,58	49,94	66,82	57,80	59,68	81,82	78,27	73,74	111,82	170,00	165,00	154,76	164,50	353,40	402,13	304,34
	23	24	81	128	30	26	50	196	44	35	74	153	12	15	28	55	7	6	7	20
Média	34,51	37,00	32,91	34,27	47,59	42,99	56,10	51,45	60,76	74,06	76,14	73,05	77,67	142,57	135,42	130,22	272,00	231,68	463,20	373,57
	58	90	191	339	116	188	438	742	67	108	229	404	20	43	100	163	5	16	31	52
D.P.	5,25	6,14	7,32	6,50	6,47	7,31	16,30	12,70	12,30	3,26	33,76	17,89	24,66	23,84	39,52	32,97	79,02	144,46	141,22	81,55
C.V.	0,15	0,16	0,17	0,16	0,14	0,15	0,24	0,21	0,21	0,04	0,38	0,21	0,23	0,17	0,23	0,21	0,36	0,41	0,32	0,21

Fonte: Tabulação Especial da "Relação Anual de Informações Sociais - RAIS".

TABELA XIII

DADOS GERAIS DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, SEGUNDO MICRORREGIÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, 1975

MICRORREGIÕES	POPULAÇÃO URBANA EM 1980 (1000) (*)	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	TAXA DE SALÁRIO (**)	PARCELA SALARIAL (***)	PRODUTIVIDADE (****)
Grande São Paulo	8337	32445	1.208.952	21,71	22,02	98,60
- São Paulo	-	25444	813.569	20,24	21,81	92,89
- Municípios industrializados	-	4740	320.575	26,33	22,60	116,50
- Outros	-	2261	74.808	17,89	21,07	84,93
Campinas	608	3845	108.797	18,58	12,98	143,16
Baixada Santista	423	1342	25.287	24,61	15,59	157,87
Ribeirão Preto	317	1298	19.312	14,72	19,65	74,90
Vale do Paraíba Paulista	281	1582	66.423	20,53	18,60	110,34
Sorocaba	271	1311	47.121	15,15	22,22	68,18
Jundiaí	225	943	43.261	17,85	19,71	50,54
Açucareira de Piracicaba	202	1317	28.474	18,87	10,73	95,60
Bauru	184	789	13.016	12,80	21,55	59,40
São José do Rio Preto	183	800	8.356	10,70	22,84	46,86
Planalto de Franca	145	588	17.531	9,08	31,52	28,81
Alto Sorocabana de Presidente Prudente	133	718	9.515	11,04	16,81	65,66
Araraquara	121	1175	23.418	15,41	15,34	94,27
Alta Noroeste de Araçatuba	119	587	5.847	11,92	20,52	58,10
Rio Claro	106	594	7.586	13,41	17,11	78,38
Alta Paulista	100	671	10.641	12,82	19,72	65,00
Média Araraquarense	67	510	4.435	11,63	14,64	79,45
Depressão Periférica Setentrional	66	729	20.731	13,51	16,34	82,70
Campos de Itapetininga	64	432	5.039	11,00	16,18	68,00
Bragança Paulista	64	728	6.084	11,14	30,25	36,83
Jaú	63	639	11.719	12,97	16,77	77,35
Alta Sorocabana de Assis	62	422	3.884	10,59	16,72	63,32
Serra do Botucatu	60	468	5.058	11,46	19,73	58,12
Ourinhos	54	501	4.522	11,18	14,92	74,92
Alta Araquarense de Votuporanga	47	221	1.639	11,27	20,55	54,85
Encosta Ocidental da Mantigueira Paulista	46	536	8.852	11,62	18,37	63,23
Tatuí	46	466	5.886	11,16	24,26	45,98
Serra do Jaboticabal	42	580	8.928	12,08	17,70	68,25
Estâncias Hidromineiras Paulistas	38	671	13.110	12,93	25,28	51,15
Alta Noroeste de Penápolis	33	456	5.114	9,51	19,07	49,82

FONTE: FIBGE - Censo Industrial de 1975.

(*) População urbana do Município de maior porte da Microrregião.

(**) Calculada a partir da relação entre a massa de salários anual (Cr\$ 1.000) e a média mensal do pessoal ocupado.

(***) Participação percentual da massa de salários no valor da transformação industrial.

(****) Calculada a partir da relação entre o valor da transformação industrial e a média mensal do pessoal ocupado.

TABELA XIV

DADOS GERAIS DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, SEGUNDO OS GÊNEROS DE INDÚSTRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, 1975 (*)

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	PARCIELA SALARIAL(**)	PRODUTIVIDADE(***)	TAXA DE SALÁRIO(****)
Transformação de Produtos minerais Não Metálicos	3461	108.467	19,28	78,57	15,15
Metalúrgica	4943	241.575	23,72	89,10	21,13
Mecânica	4197	228.813	30,06	94,07	28,27
Material Elétrico e de Comunicações	1545	122.688	20,96	105,09	21,60
Material de Transporte	1489	140.495	24,19	101,84	24,63
Madeira	1323	25.980	21,39	69,77	14,92
Mobiliário	2155	51.856	26,03	61,14	15,91
Papel e Papelão	751	46.535	19,59	103,34	20,24
Borracha	453	52.229	14,65	130,18	19,06
Couros e peles, artefatos p/viagem	247	8.539	27,22	49,77	14,72
Química	1382	64.023	8,06	332,42	26,81
Produtos Farmacêuticos e Veterinários	230	18.248	8,78	283,64	24,20
Perfumaria, sabões e velas	258	10.130	7,71	258,56	19,93
Produtos de Matérias plásticas	1240	48.604	20,17	86,99	17,54
Textil	22631	172.678	23,25	61,51	14,30
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	4232	117.788	24,65	46,88	11,55
Produtos Alimentares	6859	152.270	14,11	99,03	13,97
Bebidas	456	14.877	11,53	134,61	15,51
Fumo	8	28.837	6,36	336,00	21,37
Editorial e gráfica	2045	50.149	22,99	110,18	25,33
Diversos	1359	46.053	18,53	87,89	16,28
Indústria de Transformação	42917	1.725.926	20,44	98,20	20,21

FONTE: IBGE - Censo Industrial de 1975.

(*) Resultados referentes aos estabelecimentos de 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente em 1975.

(**) Obtida a partir da relação entre a massa de salários anual (Cr\$ 1.000) e a média mensal do pessoal ocupado.

(***) Participação percentual da massa de salários no valor da transformação industrial

(****) Obtida a partir da relação entre o valor da transformação industrial e a média mensal do pessoal ocupado.

TABELA XV

TAXAS DE SALÁRIO HORÁRIO E NÚMERO DE EMPREGADOS AMOSTRADOS POR QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E POR TAMANHO DAS EMPRESAS EM TERMOS DE PESSOAL OCUPADO, PARA O GÊNERO DE INDÚSTRIA PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 1980

FAIXA DE TAMANHO URBANO	SEMI-QUALIFICADO						QUALIFICADO					
	MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL		MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL	
	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA
Municípios Industrializados da Área Metropolitana	49,67 254	1,54	62,86 419	1,39	57,88 673	1,68	65,56 152	2,01	92,19 397	1,38	84,82 549	2,11
De 200.000 a 608.000	42,59 589	1,32	60,72 580	1,34	51,58 1,169	1,49	53,58 217	1,64	80,40 363	1,20	70,37 580	1,75
De 100.000 a 200.000	38,75 300	1,20	58,96 82	1,30	43,09 382	1,25	46,18 115	1,41	80,29 21	1,20	51,45 136	1,28
De 45.000 a 100.000	32,28 141	1,00	45,18 30	1,00	34,54 171	1,00	32,68 54	1,00	66,97 15	1,00	40,13 69	1,00

FONTE: Tabulação Especial da "Relação Anual de Informações Sociais - RAIS"

TABELA XVI

TAXAS DE SALÁRIO HORÁRIO E NÚMERO DE EMPREGADOS AMOSTRADOS POR QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E POR TAMANHO DAS EMPRESAS EM TERMOS DE PESSOAL OCUPADO, PARA O GÊNERO DE INDÚSTRIA VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DEZEMBRO/80

FAIXA DE TAMANHO UREANO	SEMI-QUALIFICADO						QUALIFICADO					
	MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL		MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL	
	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA
Municípios Industrializados da Área Metropolitana	41,68 408	1,25	46,48 235	1,37	43,43 643	1,30	53,38 86	1,60	62,19 82	1,53	57,68 168	1,56
De 200.000 a 608.000	34,26 414	1,03	43,41 529	1,28	39,67 943	1,19	39,60 93	1,19	45,53 285	1,12	44,07 378	1,19
De 100.000 a 200,000	30,98 1,077	0,93	31,70 526	0,93	31,22 1,603	0,93	33,62 550	1,01	37,82 414	0,93	35,42 964	0,95
De 45.000 a 100.000	33,28 505	1,00	33,95 77	1,00	33,37 582	1,00	33,26 26	1,00	40,69 25	1,00	36,90 51	1,00

FONTE: Tabulação especial da "Relação Anual de Informações Sociais - RAIS".

TABELA XVII

TAXAS DE SALÁRIO HORÁRIO E NÚMERO DE EMPREGADOS AMOSTRADOS POR QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E POR TAMANHO DAS EMPRESAS EM TERMOS DE PESSOAL OCUPADO, PARA O GÊNERO TÊXTIL, ESTADO DE SÃO PAULO,
DEZEMBRO DE 1980

FAIXA DE TAMANHO URBANO	SEMI-QUALIFICADO						QUALIFICADO					
	MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL		MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL	
	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA
Municípios Industrializados da Área Metropolitana	45,17 405	1,37	58,39 1,458	1,50	52,96 1,953	1,40	82,47 109	1,76	104,03 434	1,45	99,68 540	1,46
De 200.000 a 608.000	43,44 1.609	1,32	49,74 2,913	1,28	47,58 4,522	1,25	76,49 329	1,63	79,20 897	1,10	78,47 1226	1,15
De 100.000 a 200.000	35,26 330	1,07	31,37 524	0,80	32,87 854	0,87	57,92 74	1,23	88,17 155	1,23	78,39 229	1,15
De 45.000 a 100.000	32,88 120	1,00	38,80 686	1,00	37,92 806	1,00	46,93 18	1,00	71,82 108	1,00	68,26 126	1,00

FONTES: Tabulação Especial da "Relação Anual de Informações Sociais - RAIS"

TABELA XVIII

TAXAS DE SALÁRIO HORÁRIO E NÚMERO DE EMPREGADOS AMOSTRADOS POR QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E POR TAMANHO DAS EMPRESAS EM TERMOS DE PESSOAL OCUPADO, PARA O GÊNERO DE PRODUTOS ALIMENTARES, ESTADO DE SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 1980

FAIXA DE TAMANHO URBANO	SEMI-QUALIFICADO						QUALIFICADO					
	MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL		MENOS DE 250		MAIS DE 250		TOTAL	
	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA	TAXA DE SALÁRIO E Nº DE EMPREGADOS	POSIÇÃO RELATIVA
Municípios Industrializados da Área Metropolitana	46,58 175	1,20	56,69 197	1,27	51,93 372	1,22	79,47 108	1,59	112,41 189	1,76	100,43 297	1,72
De 200.000 a 608.000	44,77 468	1,15	50,52 125	1,13	45,98 593	1,08	67,09 230	1,34	78,23 549	1,23	74,94 779	1,28
De 100.000 a 200.00	41,13 405	1,06	46,33 716	1,04	44,45 121	1,05	55,53 267	1,11	67,81 354	1,06	62,53 621	1,07
De 45.000 a 100.000	38,89 154	1,00	44,55 268	1,00	42,48 422	1,00	50,01 87	1,00	63,74 133	1,00	58,31 220	1,00

FONTE: Tabulação Especial da "Relação Anual de Informações Sociais - RAIS"

VI. CONCLUSÕES

Os resultados obtidos na presente pesquisa permitem realçar as seguintes constatações.

No que se refere à estrutura de gastos por faixas de despesa familiar e por tamanho urbano, ficou evidenciado que, no caso do Estado de São Paulo, famílias de uma mesma faixa de despesa possuem diferentes estruturas de dispêndios, à medida em que se intensifica o grau de urbanização. Neste caso, verifica-se uma queda tanto na participação quanto no gasto familiar anual per capita do item alimentos e uma elevação do bem composto aluguel + transporte, que são os itens de despesas mais significativos na composição dos gastos de consumo.

Por outro lado, merece ser destacado o fato de que índices de preços de alimentos, calculados para o Estado de São Paulo segundo a fórmula de Laspeyres, e os gastos familiares per capita deste item de despesa se comportam em sentido inverso, para todas as faixas de despesas consideradas. Dito de outro modo, à medida em que se intensifica a urbanização, os primeiros índices aumentam, enquanto que os últimos caem.

Na realidade, as diferenças de índices de preços por áreas urbanas de diferentes tamanhos são relativamente pequenas, notadamente nas faixas de despesas familiares mais elevadas. Convém notar que este resultado era esperado, haja visto que os alimentos são bens que se caracterizam pela sua mobilidade espacial, de acordo com os canais de distribuição e de comercialização, e, neste sentido, as diferenças observadas podem ser explicadas tanto pelo custo de transporte, quanto pelos mark-ups diversos.

Caso se considere, de um lado, os dispêndios familiares per capita e por faixa de renda para o aluguel, e, de outro lado, o valor do aluguel — para habitações cujos padrões são comparáveis —, é interessante notar que ambos são direta e fortemente correlacionados com o tamanho urbano.

Para se explicar este resultado, ao se proceder à de-
composição do valor do aluguel, examinando-se o custo unitá-
rio de construção e o preço unitário do terreno urbano, o
primeiro componente manifesta pouca variação entre centros
urbanos, enquanto que o último apresenta forte correlação
positiva com a distribuição das cidades por tamanho, sendo o
fator explicativo e determinante das variações espaciais ve-
rificadas.

Um quarto ponto que merece ser enfatizado diz respeito
ao comportamento da taxa de salário nominal, por tipo de qua-
lificação da mão-de-obra, segundo tamanho urbano. O resulta-
do mais interessante refere-se à correlação positiva que
existe entre as taxas de salário nominal e o tamanho urbano,
compatíveis com as hipóteses iniciais. Entretanto, esta cor-
relação não se refere a taxas e o tamanho urbano de cada as-
sentamento individual, mas se manifesta nitidamente quando
as cidades forem agregadas por classes segundo o porte.

Esse resultado é bastante difícil de ser interpretado.
Além das observações anotadas no Capítulo V, uma hipótese
tentativa de reflexão pode ser sugerida, embora do lado do
consumo exista uma grande homogeneização de classes de dis-
pêndios e a cidade, do lado da produção, fator determinante
da taxa de salário, a agregação pode eliminar as especifici-
dades do mix produtivo de cada cidade. Qualquer que seja a
interpretação aventada, este resultado sugere certamente no-
vas reflexões e pesquisas para o futuro.

Esse conjunto de comentários sobre os resultados empíri-
cos elaborados, convergem para duas conclusões básicas. De
um lado, pode ser inferida a importância de se considerar a
taxa de salários nominal maior prevalecte nas cidades
maiores, como mais do que anulada pelos dispêndios com o bem
composto aluguel + transporte em geral, e, do preço do solo
urbano em específico. De outro lado, a divergência observada
entre as funções de consumo e de produção, sugere a importân-

cia de se incorporar novas variáveis para a análise do fenômeno urbano. Se as correlações do lado do consumo corresponderam às expectativas iniciais e aquelas sobre as taxas de salário nominal e por categoria de mão-de-obra estiveram aquém do esperado, muito provavelmente, o processo de urbanização impõe um estilo ou modo de vida, enquanto que a remuneração desta mão-de-obra dependerá de sua inserção na estrutura produtiva, que é diferente de cidade para cidade. Mais do que isso, os resultados comparativos entre categorias, revelam sinais bastante claros de segmentação do mercado de trabalho, segundo categorias sócio-profissionais.

Essas conclusões de etapa confirmam a maioria das hipóteses, muitas delas intuitivas, sobre o tema. Contudo, embora em centros de maior porte a taxa de salário nominal seja maior, não é menos verdade que nestes, as estruturas de gastos são proporcionalmente mais elevadas, resultando daí um saldo líquido negativo, principalmente para as faixas de renda mais baixas. Além da questão central do preço do solo, este resultado configura um dilema em termos de política urbana. De um lado, confirma a imperiosa necessidade de se ampliar o acesso de bens e serviços públicos urbanos para as populações de baixa renda, o que implica, por outro lado, de se reforçar as tendências de concentração já dominantes. Na medida em que se socializar os custos e se privatizar os benefícios, o dilema se colocará por inteiro: seja entre políticas preventivas x corretivas, seja entre a eficiência x equidade ou justiça social.

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) EDEL, M. - "Land Values and the Cost of Urban Congestion: Measurement and Distribution, Urban Studies, 1972.
- (2) HOCH, I. - "Income and City Size", Urban Studies, October, 1972.
- (3) IZRAELI, O. - "Externalities and Intercity Wage and Price Differential", in Urban Growth Policy in a Market Economy London, Academic Press Inc., 1979.
- (4) TOLOSA, H.C. - "Dualismo no Mercado de Trabalho", in Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, 5(1), junho de 1975.
- (5) ALONSO, W. - "Equilibrium of the Household", Cap. III, in Urban Analysis, Readings in Housing and Urban Development de Page e Seyfried.
- (6) TOLEY, G.S. - "A Theory of Money Wages", in Urban Growth Policy in a Market Economy, London, Academic Press Inc., 1979.
- (7) POTTIER, Claude - Emplois et Modes d'Habitat - Le Cas d'Evreux; Dossiers du Centre Economie-Espace-Environnement; Paris, 1980.
- (8) COING, Henri - La Ville, Marché de l'Emploi; Presses Universitaires de Grenoble; Grenoble, 1982.
- (9) CASTELLS, Manuel & Francis GODARD - Monopolville - L'Entreprise, l'Etat, l'Urbain, Mouton, Paris, 1974.
- (10) OLIVEIRA, Francisco - "O Estado e o Urbano no Brasil"; in Espaço & Debates, nº 6, São Paulo, pp. 36-54.
- (11) ARAÚJO, D.E. - "Uma Pesquisa de Padrão de Vida", Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. LXXX, 1941, Suplemento.
- (12) BERNDT, Alexandre e CARMO, Heron C. Esvael - "37 Anos de Custo de Vida em São Paulo", IPE, Série Monográfica, 1979.
- (13) COMISSÃO NACIONAL DE BEM-ESTAR SOCIAL (C.N.B.S.), "Pesquisa de Padrão de Vida", Sinopse Preliminar de Resultados, R.J., 1952-53.
- (14) COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, - "Padrão de Vida e Caracterização das Famílias de Renda Modal no Estado de São Paulo-Capital X Interior", 1981.

- (15) DAVIS, H.B., "Padrão de Vida dos Operários da Cidade de São Paulo", Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. XIII, 1935, pág. 113-166.
- (16) ESVAEL DO CARMO, H.C., "Impacto Nutricional da Evolução dos Preços dos Alimentos em São Paulo", FEA/USP, Departamento de Economia, 1980.
- (17) FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, "Pesquisa sobre Orçamentos Familiares: 1961-62", R.J., s/d.
- (18) FIBGE, "Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF-Despesas das Famílias".
- (19) FINEP, "Relatório Final do Grupo de Pesquisas de Ciências Sociais em Nutrição", vol. III, RJ, 1979.
- (20) IPE, "Orçamentos Familiares na Cidade de São Paulo-1971/72", Série Monográficas.
- (21) LOWRIE, S.H. - "Pesquisa de Padrão de Vida das Famílias dos Operários da Limpeza Pública da Municipalidade de São Paulo", Revista do Arquivo Municipal, vol. LI, 1938, pág. 184-304.
- (22) WELLS, John - "Industrial Accumulation and Living-Standards in the Long-Run: The São Paulo Industrial Working Class, 1930-75", Faculty of Economics, Sidwich Avenue, Cambridge.